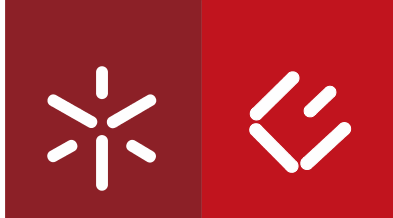


Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

Regina Angelina Gomes de Sousa

A Economia Social em Tempos
de Envelhecimento: Projeto de uma Comissão
de Proteção ao Idoso no Concelho de Paredes



Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

Regina Angelina Gomes de Sousa

A Economia Social em Tempos
de Envelhecimento: Projeto de uma Comissão
de Proteção ao Idoso no Concelho de Paredes

Relatório de Estágio
Mestrado em Economia Social

Trabalho efetuado sob a orientação do
Professor Doutor Orlando Petiz

outubro de 2019

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.



Atribuição-NãoComercial-SemDerivações
CC BY-NC-ND

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

A Economia Social em Tempos de Envelhecimento: Projeto de uma Comissão de Proteção ao Idoso no Concelho de Paredes

RESUMO

O presente trabalho apresenta uma proposta de construção de uma Comissão de Proteção ao Idoso, com o ferramenta que venha a contribuir para uma diminuição dos problemas associados à velhice, como por exemplo: a solidão, o isolamento social e até os maus-tratos.

Segundo o que conseguimos apurar, a necessidade de uma intervenção precoce e acentuada é bastante grande, visto que o índice de envelhecimento tende a crescer cada vez mais com o passar dos anos, havendo mesmo estatísticas da Eurostat que referem Portugal será o país mais envelhecido da União Europeia em 2050.

Esta Comissão irá ao encontro daquilo a que hoje chamamos Economia Social, pois será construída através de uma flexível manifestação de solidariedade social, ligada aos mecanismos de proteção social, neste caso específico de um grupo social particularmente vulnerável e praticamente sem voz os idosos.

Toda esta proposta foi idealizada e realizada durante o nosso estágio, que decorreu na Câmara Municipal de Paredes, com a durabilidade de 7 meses, onde para além desta proposta pudemos, todavia, explorar as diversas valências sociais pelo município.

Palavras-chave: Comissão de Proteção ao Idoso; Desvalorização; Direitos; Economia Social; Idoso.

The Social Economy in Aging Times: Project for an Elderly Protection Commission in Paredes Municipality

Abstract

This paper presents a proposal for the construction of an Elderly Protection Commission, as a tool that will help to reduce the problems associated with old age, such as loneliness, social isolation and even abuse.

From what we can ascertain, the need for early and sharp intervention is quite high, as the aging rate tends to grow more and more over the years, and even Eurostat statistics refer to Portugal as the oldest country in the European Union in 2050.

This Commission will respond to what we now call Social Economy, because it will be built through a flexible manifestation of social solidarity, linked to mechanisms of social protection, in this particular case of a particularly vulnerable social group and virtually voiceless: the elderly.

This entire proposal was conceived and carried out during our internship, which took place in the Municipality of Paredes, with the durability of seven months, where in addition to this proposal; we were nevertheless able to explore the various social valences of the municipality.

Keywords: Devaluation; Elderly; Elderly Protection Commission; Social Economy; Rights.

Conteúdo

Capítulo I – Introdução, Questões de Partida, Objetivos, Metodologias, Organização do Trabalho	8
Justificação do tema.....	8
Questões de partida	10
Objetivos	11
Metodologia, Instrumento e População.....	12
Organização do trabalho	13
Capítulo II – Pelos caminhos da Economia Social.....	15
1.1 Introdução.....	15
1.2 Características e Fundamentos da Economia Social	15
1.3 Os atores da economia social: as famílias, as empresas e as instituições	21
1.4 Pluralidade da Economia Social	22
1.5 A aplicabilidade da Economia Social em Portugal	28
Capítulo III – Envelhecimento em Portugal: Um problema social.....	37
3.1 Introdução.....	37
3.2 Um percurso heurístico pelo envelhecimento	37
3.3 Problemas Sociais associados ao Envelhecimento	40
3.4 Violência contra as pessoas idosas	42
3.5 Indicadores de risco de violência	45
3.6 Os Direitos e a Legislação Nacional das Pessoas Idosas.....	47
3.7 As Respostas face ao envelhecimento	49
3.7.1 Respostas Sociais para os Idosos	51
Capítulo IV: O Concelho de Paredes e a necessidade da criação de uma Comissão Municipal de Proteção ao Idoso.	58
4.1 Introdução.....	58
4.2 Caracterização do Concelho de Paredes.....	58
4.2.1 Caracterização Geral.....	58
4.2.2 Caracterização demográfica.....	59
4.3 Caracterização da Câmara Municipal de Paredes – Pelouro de Ação Social.....	61
4.4 Caracterização do Estágio.....	65

4.4.1 Contextualização.....	65
4.4.2 Objetivos	66
4.4.3 Tarefas realizadas.....	67
4.4.4 Comissão de Proteção ao Idoso: Proposta	68
4.5 Comissão de Proteção ao Idoso: Proposta	71
4.6 Apreciação Crítica à Proposta	76
Conclusão	78
Referências.....	79
Bibliografia	79
Anexos.....	83
 Guião de Entrevistas ao Pessoal responsável pelas Comissões de Proteção ao Idoso	83
 Guião de entrevista ao pessoal especializado a trabalhar com idosos na IPSS.....	84

Índice de figuras

Gráficos:

Gráfico 1 População residente no Concelho de Paredes	60
Gráfico 2 Índice de dependência dos idosos no Concelho de Paredes	61

Mapas:

Mapa 1 Caraterização do Concelho de Paredes.....	59
--	----

Índice Abreviaturas

CPI = Comissão de Proteção ao Idoso

Capítulo I – Introdução, Questões de Partida, Objetivos, Metodologias, Organização do Trabalho

Justificação do tema

O envelhecimento demográfico é uma tendência que se verifica há algumas décadas nos países da Europa. Esta tendência está visível nas transformações das estruturas etárias na sociedade e traduz-se numa percentagem crescente de pessoas idosas com uma percentagem decrescente de pessoas em idade ativa na população total (Eurostat – Statistics Explained 2018).

Em Portugal os idosos já representam 20% da população, e conseqüentemente existe a necessidade que o país se adapte a uma estrutura demográfica envelhecida para que se possa garantir a sustentabilidade do país e o bem-estar das pessoas mais velhas.

Surge assim a necessidade de criação de alternativas viáveis que deem resposta este problema social. O envelhecimento é um problema que afeta toda a sociedade, pois está presente nas nossas vidas, tanto a nível pessoal (dentro das nossas famílias), como a nível social e até mesmo profissional.

Como existe a necessidade de proteger as crianças, pois são seres mais vulneráveis e de uma perspetiva geral mais indefesas, assim surge também a necessidade de proteger os “nossos” idosos, pois apesar de apresentarem as mesmas características de vulnerabilidade como apresentam as crianças, os idosos, deparam-se ainda com outros problemas como: a solidão, a pobreza, doença, isolamento e a exclusão social, sendo este último, provavelmente, o problema que mais afeta na sua generalidade os idosos.

Apesar das inúmeras respostas sociais dadas pela Economia Social e pelo Estado, que assumem uma importância significativa, nomeadamente quando são estabelecidos protocolos entre os dois setores, estas aparentam não serem suficientes para este problema social que está cada vez mais emergente, pois, com os poucos rendimentos que este grupo vulnerável apresenta e ao elevado custo de vida que a sociedade impinge estes continuam a viver em risco de pobreza e exclusão social. Os rendimentos que o Estado fornece não são na sua maioria suficientes para que estes consigam ter uma vida digna, no entanto quando espreitamos as ofertas da Economia como os lares, centros de dia, misericórdias e todos os outros tipos de infraestruturas que ajudam a melhorar a qualidade de vida dos idosos, percebemos que estes não têm uma envergadura suficiente para acolher todos os necessitados de algum tipo de ajuda.

No entanto não nos podemos esquecer que este aumento do envelhecimento em prol de uma diminuição da população mais jovem, deve-se a mudanças estruturais ocorridas na sociedade, nomeadamente na estrutura familiar, e nas consequências da presença das mulheres no mercado de trabalho. O êxodo rural e a necessidade das famílias em quererem uma qualidade de vida estável fez com que houvesse um aumento nas horas em que se dedicam ao trabalho. Esta revolução na sociedade portuguesa tanto origina uma quebra na natalidade como também provoca uma carência temporal no cuidado e integração dos nossos idosos na sociedade.

Estima-se que por volta de 2030, a população com mais de 50 anos poderá representar metade da população e que uma em cada quatro pessoas terá mais de 65 anos (Conselho Económico e Social – CES 2013).

Estas estatísticas que nada são favoráveis à resolução dos problemas já exploramos em cima, compete-nos a nós, enquanto sociedade, arranjar outras alternativas para combater as problemáticas que veem associadas ao envelhecimento, surge assim a necessidade da Criação de uma Comissão de Proteção ao Idoso.

Esta Comissão será o nosso ponto de partida para todo o desenvolvimento do trabalho, esta será desenvolvida no Concelho de Paredes, tendo como base outras Comissões existentes noutros Concelhos do país, mas tendo sempre o foco nas necessidades específicas dos idosos do Concelho de Paredes.

Tentará colmatar as principais necessidades que os idosos enfrentam diariamente no nosso Concelho, partindo do pressuposto que existirá a colaboração do setor da Economia Social e do Estado. A Economia Social como impulsionadora do bem-estar social, da inclusão social e da equidade irá associar-se ao Estado que cuidará das questões mais burocráticas e da sustentabilidade desta Comissão, mas partindo sempre do principal objetivo: o bem-estar e inclusão da pessoa idosa!

A criação desta Comissão de Proteção ao Idoso (CPI) parte da necessidade de combater os problemas sociais ligados à pessoa idosa no Concelho de Paredes, assim foi-nos pedido que durante o estágio curricular, proveniente do Mestrado em Economia Social da Universidade do Minho – Braga, realizado na Câmara Municipal de Paredes, no departamento de Ação Social onde fui orientado pela Dra. Maria João Falcão. Por parte da Universidade do Minho a orientação esteve a cargo do Professor Doutor Orlando Petiz Pereira.

O estágio teve a durabilidade de sete meses e teve sempre como foco os idosos que residiam no Concelho. Começamos por fazer uma pesquisa sob os problemas que os idosos enfrentam, tendo como base uma pesquisa já feita anteriormente pela Câmara Municipal de Paredes, mais especificamente pelo departamento de Ação Social, que se intitula por: “Paredes na Rota da Proteção ao Idoso”. Assim e após andarmos no terreno, a fazer visitas domiciliárias, percebemos que um dos principais problemas do nosso Concelho seria a solidão a que os idosos estavam entregues, apesar de o Departamento de Ação Social já ter em prática algumas medidas para combater esta problemática, sendo uma delas a teleassistência. Pensou-se noutras medidas também inovadoras, uma delas muito praticada na sociedade espanhola, refiro-me ao “Apadrinhamento de Idosos”. A estas medidas viria então juntar-se algo mais grandioso, pelo menos na teoria, pois não nos podemos esquecer que este projeto é apenas um protótipo e ainda não sabemos que irá ser posto em prática, falamos portanto da CPI, esta iria englobar todas as medidas já existentes e ainda iria tentar chegar a outras problemáticas que não são cariz social, como problemas a nível de saúde física e psicológica e também disponibilizar serviços jurídicos. Posto isto a CPI seria um conjunto de medidas de promoção proteção do bem-estar do idoso, onde seria feita uma triagem da necessidade do mesmo e consoante a sua necessidade aplicar-se-ia a medida mais correta.

Assim este relatório de estágio intitular-se-á como: Envelhecer com qualidade: A criação de uma Comissão de Proteção ao Idoso (CPI) no Concelho de Paredes.

Questões de partida

Com uma sociedade envelhecida, e com uma baixa taxa de natalidade, é importante refletir sobre as estruturas que a sociedade apresenta aos nossos idosos para que estes consigam “envelhecer dignamente”.

Estará a sociedade capacitada de recursos estruturais, económicos e humanos para conseguir lidar com este fenómeno social? É a partir desta grande pergunta aberta que iniciaremos a nossa reflexão neste relatório.

O envelhecimento trás na sua bagagem, uma série de problemas, como: étnicos, económicos, de saúde, solidão, exclusão social, que são na sua maioria das vezes de difícil resposta, mas que a Economia Social tenta através das suas diversas instituições, associações ou fundações dar resposta a estes mesmos problemas, no entanto, e dada a dimensão deste fenómeno, constatamos que estas respostas são insuficientes face aos pedidos de ajuda existentes.

Se a Economia Social é vista, nomeadamente em Portugal, como sinónimo de 3 Setor, podemos aproveitar as suas valências para uma melhor resolução dos problemas e conseqüentemente agrupar o 2 Setor como sendo um parceiro estratégico da Economia Social. Esta junção, faria destes dois setores cúmplices na busca do bem-estar e inclusão social deste grupo social mais desfavorecido.

É, todavia, na junção destes dois setores que aparece a construção da Comissão de Proteção ao Idoso, esta seria sediada e implementada pelo Segundo Setor (neste caso em concreto a Câmara Municipal de Paredes), no entanto irá beneficiar de parceiros estratégicos que constituem a Economia Social, como as IPSS, os Lares e Centros de Dia e as Misericórdias existentes no Concelho de Paredes. Assim enquanto que o Segundo Setor daria o suporte monetário, de recurso humanos e físicos, a Economia Social iria usar as suas estratégias de inclusão social para assegurar um envelhecimento com qualidade.

Objetivos

A criação da Comissão de Proteção ao Idoso tem como objetivo principal melhorar a qualidade de vida dos idosos residentes no Concelho de Paredes. É notório que as respostas sociais já existentes têm trabalhado arduamente para conseguir um envelhecimento com qualidade, no entanto todo este trabalho não é suficiente. Existe ainda muito preconceito e desvalorização da pessoa idosa.

Considerando que as mulheres e os homens idosos têm os mesmos direitos de qualquer outra pessoa, independentemente da sua idade ou situação de dependência e que a população idosa constitui um grupo que exige medidas especiais de proteção social tendentes a minimizar os riscos acrescidos da sua vulnerabilidade, designadamente a prevenção e reparação das situações de carência económica, dependência e isolamento, este relatório de estágio pretende-se:

- Dar a conhecer a realidade dos idosos do Concelho de Paredes e definir soluções viáveis para combater os problemas que eles enfrentam;
- Aplicar a Comissão de Proteção ao Idoso no concelho;
- Se aplicada, medir a sua eficiência e influência;

Assim o que se pretende é que a Comissão de Proteção ao Idoso consiga acompanhar e orientar os idosos promovendo os seus direitos e garantindo a sua segurança, sempre em articulação com outras instituições e com os familiares e cuidadores da mesma.

Metodologia, Instrumento e População.

A metodologia é uma das partes mais importantes, principalmente quando nos referimos a um trabalho de investigação. Assim pretendemos perceber o método mais eficaz para podermos aferir os resultados desta investigação com a menor margem de erro possível.

É, todavia, notório salientar que quando se fala em investigação em Ciências Sociais e Humanas dois requisitos se impõem: que seja científica – pautada pela sistematização e pelo rigor – e que seja adequada ao objeto de estudo (Coutinho 2014). E é exatamente a partir destes dois requisitos que a nossa investigação irá incidir.

Como já descrito, a nossa população-alvo será os idosos existentes no Concelho de Paredes, no entanto para avaliarmos as suas condições económicas, sociais e de saúde, necessitados de outras variáveis que integram o seu quotidiano, como os seus cuidadores, familiares, e até mesmo auxiliares que trabalhem nos centros de dia, lares, ou outras instituições que os idosos estejam inseridos.

Para que os resultados da nossa investigação sejam o melhor sucedido possível utilizaremos no recorrer deste estudo dois métodos de investigação, referimo-nos ao método quantitativo e ao método qualitativo. Ambos os métodos utilizam processos cuidadosos, metódicos e empíricos para gerar conhecimento, deste modo a definição prévia de investigação aplica-se aos dois métodos por igual e utilizam de forma geral cinco fases similares e relacionadas entre si (Grinnel, 1997, citado em Sampieri, 2010):

- i. Levam a cabo a observação e evolução dos fenómenos;
- ii. Estabelecem suposições como consequência de a observação e evolução realizadas;
- iii. Demonstram em que medida em que as suposições têm fundamento;
- iv. Fazem uma revisão das ideias mediante as provas da análise;
- v. Sugerem novas observações e evoluções para esclarecer, modificar e fundamentar as suposições e ideias incluindo para gerar outras ideias.

Ambas as metodologias são muito valiosas e têm realizado notáveis contribuições para o avanço do conhecimento. A literatura não refere que qual das metodologias será a melhor, apenas que constituem diferentes aproximações à investigação que o indivíduo quer realizar. Se por um lado temos a investigação quantitativa que generaliza os resultados por outro lado temos a qualitativas que proporciona dados mais profundos, mais contextualizados com o ambiente, uma investigação mais detalhada e mais flexível.

Uma vez feita a revisão da literatura passo a clarificar o método mais adequado ao nosso estudo e muito resumidamente quais as estratégias utilizadas: assim na nossa perspectiva a metodologia mais indicada seria a mista, ou seja, utilizamos tanto a metodologia qualitativa como a quantitativa e passo a explicar o porquê:

Durante investigação precisamos de fazer estudos exploratórios e descritivos, pois como estamos inseridos na área social, e o que interessa para a investigação são os indivíduos, (neste caso mais específico os idosos, os seus cuidadores e os auxiliares que estão presentes nas diversas instituições) é importante estar no terreno para conseguir uma melhor observação e como tal entrevistas com os mesmos. Estas entrevistas podem ser de estruturação diferente entre elas, mas optamos por entrevistas estruturadas, com respostas fechada e semiabertas, para que fosse mais fácil conseguir um fio condutor, visto que nem sempre é fácil para o idosos compreender o que queremos e também porque quando falamos com um cuidador ou um auxiliar de geriatria se não formos claros e concisos podemos ser mal interpretados e como tal podem não estar dispostos a contribuir para a nossa investigação. No entanto e como auxiliar à nossa entrevista, usamos (sempre que autorizado) a gravação do áudio para que quando fosse analisar os resultados pudesse ser um completo a entrevista já realizada.

Depois desta etapa concluída incluímos também neste estudo as Comissão de Proteção ao Idoso, tentando perceber se estas têm ou não impacto na sociedade, e é aqui que entraria a metodologia quantitativa, onde aplicamos a pesquisa de opinião essencialmente com as Comissões já existentes.

O tempo e o lugar das entrevistas são sempre importantes principalmente quando falamos em idosos. O tempo da entrevista variou bastante, principalmente pela capacidade de conseguir captar a empatia com os diversos agentes, visto que estamos a entrar numa esfera bastante reservada, mas também porque nem sempre o recetor conseguiu captar a mensagem de forma clara. Relativamente ao lugar, este dependia de onde o idoso reside, para além da residência dos mesmo, dirigi-me também aos lares, centros de dia e instituições que acolhem e lidam com os idosos diariamente no Concelho de Paredes. No entanto quando falamos das Comissões de Proteção ao Idoso este contacto foi maioritariamente feito por e-mail ou contato telefónico à exceção de uma Comissão

Organização do trabalho

Quando falamos na estruturação do trabalho é importante referir que este se divide em 6 grandes capítulos incluindo este.

No segundo capítulo começamos por explorar a história da Economia Social, vamos mesmo aos primórdios para conseguir compreender a sua evolução, vamos passando pelas escolas, pelos autores que fundaram essas mesmas escolas até chegarmos ao enquadramento que a sustenta nos dias de hoje.

No terceiro capítulo exploramos o papel dos idosos na nossa sociedade, como eles são tratados e quais são as ofertas que a sociedade lhes oferece para que consigam viver com dignidade.

É neste capítulo que encetamos por fazer uma ponte com a Economia Social, ou seja, com o capítulo anterior, porque começamos a aperceber que as respostas que são dadas aos idosos partem essencialmente de entidades que se regem pelos valores da Economia Social, e não do próprio Estado, estando muitas dessas entidades a fazer de alguma forma o papel do Estado.

No quarto capítulo chegamos ao ponto fulcral deste trabalho, ou seja, falamos da proposta de Criação da Comissão de Proteção ao Idoso e de todas as atividades realizadas no estágio profissional.

No entanto, antes de começarmos a falar da Comissão, fazemos um breve enquadramento ao Concelho de Paredes, analisando-o demograficamente e passando de seguida para uma pequena contextualização da Câmara Municipal de Paredes, local onde decorreu o estágio, mais propriamente do Pelouro de Ação Social que seria onde se iria desenvolver o projeto da Comissão de Proteção ao Idoso.

Relatamos também neste capítulo as tarefas realizadas no estágio e todo o trabalho envolvido para o desenvolvimento deste projeto da Comissão de proteção ao Idoso.

Por último realizamos ainda um protótipo de como seria uma Comissão “tipo”.

No quinto capítulo apresento a bibliografia onde enuncio as várias teses, livros e artigos que me fundamentei para a realização deste relatório.

Capítulo II – Pelos caminhos da Economia Social

1.1 Introdução

A necessidade de um conhecimento mais profundo desta nova forma de Economia, levou-nos a uma revisão da literatura extensa para que pudéssemos ficar a conhecer as suas prática e ideologias

Este capítulo tem como objetivo principal explorar alguns pontos concretos da Economia Social, para que consigamos compreender a sua evolução ao longo dos séculos e como esta se encontra representada na nossa sociedade, nomeadamente em Portugal.

Estamos perante uma Economia revolucionária que acolhe princípios como o da cooperação, reciprocidade e solidariedade. Estes princípios são difundidos pelas diversas entidades coletivas representantes da Economia Social, que todos os dias se debruçam em novos casos, onde o principal objetivo será sempre o bem-estar do cidadão, ou se quisermos, do cidadão mais carenciado que necessita da nossa ajuda, da nossa intervenção.

Estes princípios tornam-se na estrutura e na energia impulsionadora das entidades da Economia Social, que marcam a diferença na vida de cada um de nós. E é mesmo a partir deste ponto que verificamos a necessidade de ter neste relatório um capítulo que abrange todo o potencial da Economia Social, pois esta ser-nos-á muito útil quando começarmos a explorar a nossa Comissão de Proteção ao Idoso.

1.2 Caraterísticas e Fundamentos da Economia Social

Ao longo da história o papel do Estado tem vindo a sofrer constantes mutações. Nem sempre a sua intervenção na economia foi linear, existiu períodos em que este não conseguiu por diversos motivos dar a resposta aos problemas que iam surgindo. Surge assim a necessidade de outros agentes começarem a assegurar outras funções que anteriormente pertenciam ao Estado. É neste contexto que a Economia Social passa a ter um papel de destaque (Almeida, 2015).

É, essencialmente, a partir dos anos de 1975-1976 que verificamos aquelas mutações, pois são registrados fenómenos novos provocados por uma série de mudanças principalmente de ordem económica e cultural (Lechat, 2002).

Com a crise do sistema capitalista e as suas consequências como o desemprego e a falência das empresas, criou-se um panorama trágico para a classe trabalhadora.

Consequentemente existe a necessidade de criar uma série iniciativas para contornar os problemas da crise do sistema capitalista, e é neste período que surgem as primeiras cooperativas de trabalhadores por toda a Europa trazendo inúmeros movimentos sociais e étnicos que trouxeram uma nova visão do social com a economia (Lechat, 2002).

Assim a ideia de socialização do lucro ou mesmo a recusa do lucro, bem como a cooperação para benefício de um território de pertença ou uma comunidade de referência, são traços fundamentais que afastam as organizações da Economia Social do sistema e do espírito capitalista (Pereira & Garrido, 2018). No entanto, o termo de Economia Social é bem mais antigo do que as datas mencionadas. Surge no século XIX, em 1830, quando Charles Dunoyer, publica em Paris o seu “Nouveau Traité d’Économie Sociale”, surgindo na mesma década na universidade de Lovaina um curso com a designação de economia social. É nesta linha de pensamentos que outras escolas se vão desenvolvendo ao longo dos tempos. Embora os seus membros e beneficiários tenham estabelecido alianças com o socialismo revolucionário, no seu percurso a Economia Social mostrou-se especialmente empenhada no reformismo social, seja este, progressista ou conservador, laico ou cristão, mais cooperativo ou mutualista (Pereira & Garrido, 2018). Estas escolas irão ter diversos protagonistas que seguindo uma linha ideológica idêntica acabam por adaptar a Economia Social aos seus interesses. Assim podemos destacar os socialistas Marcel Mauss e Benoit Malon, defensor de uma economia de socialização voluntária. O reformista Frédéric Le Play que aprova o desenvolvimento das cooperativas com um objetivo reformista, não tendo como objetivo uma transformação radical na sociedade (Caeiro, 2008). No entanto existe a necessidade de referir que Le Play entendia a Economia Social como sendo uma ciência normativa e moralista, enquanto dispositivo de manutenção de uma ordem social contra-revolucionária, estando longe de perceber que a Economia Social seria um conjunto de práticas de proteção social geradoras de progresso e equidade (Pereira, 2018).

Na mesma época Charles Dunoyer (citado em Caeiro, 2008) cria a escola liberal, onde coloca a sua perspetiva teórica na liberdade da economia e no afastamento da intervenção do Estado com recurso ao princípio da autoajuda. Associam-se a esta escola o seu sucessor Frédéric Passy, e mais tarde Leon Walras e John Stuart Mill. Já no final do século XIX e inícios do século XX, Charles Gide partidário da escola solidária, protagoniza o período áureo da economia social francesa e concretiza o espírito de solidarismo pelo qual será possível a abolição do capitalismo e do operariado sem sacrificar a propriedade privada nem as liberdades provindas

da revolução. A ajuda mútua e a educação económica através da cooperação podem por si só, segundo os ideias de Gide, promover a transformação do homem (Caeiro, 2008).

O mesmo autor refere ainda que a visão integradora de Gide mostra que a Economia Social era “economia nova, ciência de repartição da riqueza, da justiça social e das relações humanas”. É esta noção de “progresso social” que dá corpo à Economia Social nascente. Em suma foram estas escolas que demonstraram o pluralismo político e cultural que caracteriza o início do desenvolvimento da Economia social e que se mantém até aos dias de hoje (Pereira & Garrido, 2018). No entanto, este reconhecimento da Economia Social e a noção que temos do conceito nos dias de hoje, chegamo-nos apenas na década de 70 do século XX em França, quando as organizações representativas do cooperativismo, mutualidade, e associações criam o Comité National de Liaison des Activités Mutualistes, Coopératives et Associatives (CNLAMCA) (Ávila, 2005). Este Comité irá ser o impulsionador para que no ano 1978 em Bruxelas se faça um debate europeu sobre a Economia Social (Caeiro, 2008). Do trabalho feito pelo Comité é necessário ressaltar a publicação de 2 de junho de 1980, da Carta da Economia Social, cuja observância se transforma em condição para a admissão de novas organizações federativas. Neste documento é também publicado a definição de Economia Social: um conjunto de entidades que não pertencem ao setor público, que, com funcionamento democrático e gestão e igualdade de direitos e deveres dos sócios, praticam um regime especial de propriedade e distribuição dos lucros, utilizando os excedentes para ajudar no crescimento da entidade e no melhoramento dos serviços dos sócios e de a sociedade. (Ávila, 2005 & CASES 2018).

Estas características têm sido amplamente divulgadas pela literatura económica e articulam essencialmente em torno das entidades: as cooperativas, as mutualidades, as associações e as fundações. Sendo que estas quatro entidades partilham quatro características essenciais: i) finalidade do serviço aos seus membros ou à comunidade antes do lucro; ii) autonomia de gestão; iii) processos de decisão democrática; iv) primazia de pessoas e trabalhar com capital na distribuição na distribuição de renda. Para além destas características, estas entidades regiam-se essencialmente por sete princípios fundamentais, sendo eles: 1) primazia da pessoa e o propósito corporativo sobre a capital; 2) adesão voluntária e aberta; 3) controle democrático pelos seus membros; 4) conjunção dos interesses dos membros usuários e do interesse geral; 5) defesa e aplicação dos princípios de solidariedade e responsabilidade; 6) autonomia de gestão e independência em relação às autoridades públicas; 7) destino da maioria

dos excedentes para alcançar objetivos em favor do desenvolvimento sustentável (Ávilla, 2002; Monzón & Chaves, 2018).

A ascensão da Economia Social teve também o seu reconhecimento nas instâncias políticas, quando em 1981, é criada em França a Delegação Interministerial para a Economia Social. (Ávilla 2002; CASES 2014). No entanto a definição terminológica de Economia Social não é tão simples, podendo haver confusão com outros termos como Terceiro Setor ou Economia Solidária. Andrade & Francos (2007) referem mesmo que proliferam várias nomações para designar o mesmo grupo de organizações, bem como definições, o que de certa maneira contribui para alguma demora na afirmação do setor como setor comparativamente ao setor público e o sector provado empresarial.

O termo “Economia Social” não deixa de ser um quanto paradoxo, como refere Caeiro 2008, pois temos uma terminologia que esta ligada á atividade económica e, por outro lado, temos todo o “peso” do lado social.

Segundo Monzón (citado em Caeiro, 2008) a Economia Social situa-se “numa perspectiva metodológica diferente da economia ortodoxa face à definição do problema económico, em que desaparece a dicotomia homem económico – homem social e em conjunto com os problemas de afetação de recursos que se analisam também os relativos á distribuição. Condições de produção, desemprego, pobreza e qualidade de vida”. Donde poderá resultar uma melhor ligação entre o estabelecimento de conexões teóricas entre os sistemas económicos e ecológicos. É exatamente nesta tentativa de estabelecimento de ligação que verificamos que a Economia Social apresenta atividades económicas cuja lógica é distinta da lógica do mercado capitalista e também do Estado (Lechat, 2002). Por outro lado, várias perspectivas metodológicas se apresentam no que diz respeito á economia Social, por exemplo Guélin 1998 (citado em Lechat, 2002) define a Economia Social como sendo: composta por organismos produtores de bens e serviços, colocados em condições jurídicas diversas no seio das quais, porém, a participação dos homens resulta da sua livre vontade, onde o poder não tem por origem a detenção do capital e onde a detenção do capital não fundamentam a aplicação los lucros”. Também a Comissão Europeia idealizou uma definição de Economia Social: “conjunto de empresas privadas organizadas formalmente, com autonomia de decisão e liberdade de filiação, criadas para servir as necessidades dos seus associados através do mercado fornecendo bens e serviços incluindo seguros e financiamentos e em que a distribuição pelos sócios de eventuais lucros ou excedentes realizados, assim como a tomada de decisões não estou diretamente

ligadas ao capital ou às cotizações dos seus associados, correspondendo um voto a cada um deles. A Economia Social também inclui empresas privadas organizadas formalmente com autonomia de decisão e liberdade de filiação que prestam serviços de não mercado “a agregados familiares cujos eventuais excedentes realizados não podem ser apropriados pelos agentes económicos que as criam, controlam ou financiam”.

Namorado (2017), também dá ênfase a uma definição para a Economia Social. Para o autor esta é uma expressão que se refere a um espaço socioeconómico. Um espaço que é principalmente um conjunto de organizações, mas que abrange um leque de práticas que o integram apenas em função da sua própria natureza. Umas e outras caracterizadas quer por não fazerem parte do Estado nem serem protagonizadas por ele, quer por não serem nem guiadas, nem dominadas, nem impregnadas pela lógica capitalista do lucro.

Como podemos analisar todas as definições e contextualizações dos diferentes autores dirigem-se sempre para uma Economia Social que se rege pelos seus próprios princípios e valores, seguindo sempre uma linha orientadora em que o excedente deverá ser aplicado sempre para o bem-estar coletivo e nunca o bem-estar individual. Parte-se assim de uma economia sólida, independente do Estado, com cariz social e com uma visão humanística única. Em modo de resumo e segundo o autor Caeiro (2008) a Economia Social define-se por um intervalo entre o Estado e o mercado, quer no sentido da concretização das ações que o Estado pretende resolver, quer naquelas ações que a economia privada não vislumbra interesses lucrativos para a sua realização.

Posto isto o autor Filho (2002), refere que existem diferenças implícitas nas noções de Terceiro Setor, Economia Social e Economia Solidária, ligadas não apenas aos diferentes contextos sociopolíticos em que emergiram esses termos, mas também a interpretações distintas acerca do papel que desempenham essas práticas. Segundo o autor, o Terceiro Setor, surge de uma tradição anglo-saxônica particularmente impregnada pela ideia de humanitarismo. Essa abordagem liga o Terceiro Setor ao universo das organizações sem fins lucrativo, sendo a sua existência explicada principalmente através dos falhanços do mercado quanto à redução de assimetrias internacionais, como também pela falência do Estado na sua capacidade de satisfazer as demandas minoritárias.

O Terceiro Setor está mais ligado a uma referência norte-americana e, como tal, a relação com o Estado-Social na Europa é constituído de experiência associativas, ao contrário da Economia Social e Economia Solidária que se inscrevem num contexto plenamente europeu

conforme refere Laville (citado em Filho, 2002). Etzioni e Levitt (citado em Vieira, 2017) utilizam o termo de Terceiro Setor para descrever iniciativas entre o público e o privado, desde as organizações de caridade e associações populares até aos sindicatos e às organizações dos novos movimentos sociais. Este distingue-se tanto do Estado como do mercado porque não fornece serviços públicos ou obrigatórios nem fornece serviços com fins de lucro (Oliveira, 2012).

Apesar de “Terceiro Setor” ser uma designação tipicamente americana, este irá surgir na Europa também nas décadas de 70 como uma via alternativa para a teoria social de raiz marxista, sendo vista como um sinónimo de Economia Social como referem os autores Chaves & Monjón, 2012. Vieira, refere ainda que o Terceiro Setor pode ser visto como resultante da redução da intervenção direta do Estado e, todavia, a sua abordagem reflete o novo impulso nas atividades de missão social e de maior protagonismo da sociedade civil, que surge com um novo potencial promissor de respostas às necessidades sociais, no contexto da crise de regulamentação do final do século XX. Para Chaves & Monjón (2012), o Terceiro Setor tornou-se num ponto de convergência de diferentes conceitos, principalmente dos conceitos de “setor não lucrativo” e de “economia social”. Segundo estes autores estes dois conceitos não coincidem, no entanto, os dois possuem áreas que se sobrepõem. Assim, Chaves & Monjón (2012) explicam que o Terceiro Setor abrange apenas as organizações privadas, sendo que estas possuem algumas características que iremos passar a declarar: i) são organizações, ou seja, têm uma estrutura institucional, regra geral com estatuto de pessoas singulares; ii) são provadas, ou seja, estão institucionalmente separadas do governo, embora possam receber financiamento do sector público, e inclusivamente ter funcionários públicos nas suas estruturas diretivas; iii) são autónomas, têm plena capacidade para eleger e destituir os seus órgãos dirigentes e para controlar as suas atividades; iii) seguem o princípio da distribuição não lucrativa, ou seja, podem gerar receitas, as quais têm no entanto de reverter integralmente a favor da própria instituição, para a prossecução do seu principal fim, não podendo haver distribuição por quem as detém, nem pelos membros fundadores, nem pelos seus órgãos dirigentes; iv) são voluntárias, a sua filiação não é obrigatória ou legalmente imposta e devem contar com a participação de voluntários nas suas atividades operacionais ou de gestão.

Contudo, Oliveira (2012) acrescenta mais duas características; as organizações não devem ser políticas e nem confessionais, ou seja, exclui-se qualquer género de organização religiosa, obtendo assim a terminologia comum do Terceiro Setor conhecida pela sigla Internacional

Classification of Non-Profit Organizations (ICNPO). No entanto Fernandes (1994), (citado em Vieira, 2017), afirma que esta definição se torna limitada pois apenas demonstra uma realidade latino-americana pela heterogeneidade que caracteriza a sua configuração, principalmente quando existe uma exclusão de iniciativas não-governamentais e não mercantis que desempenham um papel importante para a população evitando a exclusão social.

Também Sobottka (2002) (citado em Vieira, 2017) argumenta que por ter um caráter residual ao agrupar todas as organizações não mercantis, ou seja, que não estão sob a alça do Estado, a expressão de Terceiro Setor abarca uma infinidade de organizações heterógenas sendo esta uma limitação para que se defina o seu objeto de análise. No entanto, e apesar de ser indiscutível o reconhecimento a nível mundial de que existe um Terceiro Setor socioeconómico a par dos setores públicos e privados, mesmo que este não tenha na maior parte dos países consagração legal (Cases, 2014), existem divergências sobre a natureza não lucrativa, existindo a necessidade de adotar um conceito mais adequado à realidade Europeia, referimo-nos, portanto, ao conceito de Economia Social (Vieira, 2017). Este conceito também irá ser adotado por nós ao longo de todo o trabalho para que haja uma coesão dos termos.

1.3 Os atores da economia social: as famílias, as empresas e as instituições

“A dimensão humana, de cidadania, de utilidade social e económica, bem como capilaridade territorial e a proximidade às pessoas, aliada à capacidade agregadora de interesses diversos, de mobilização, de inovação e espírito empreendedor estão no ADN da Economia Social” (Aguiar, 2018). Assim, as famílias são, por definição, as unidades de consumo, sendo a principal célula da sociedade. É no trabalho que as famílias adquirem os seus recursos e o salário constitui a base fundamental para a promoção do bem-estar, do qual grande parte se destina ao consumo (Caeiro 2008). Segundo o mesmo autor, nos últimos anos tem surgido uma tendência de flexibilização do mercado, ou seja, uma procura de mão-de-obra altamente qualificada que “rebaixa” os trabalhadores que possuem uma mão-de-obra sem qualificação e que conseqüentemente prevalecem no desemprego ou em situações precárias de emprego, associada a uma desregulação crescente pela sua informalização que advém de uma economia paralela, da subcontratação a tempo parcial involuntário, e uma acentuada fragmentação imposta pela crescente individualização das relações económicas e proliferação do trabalho atípico e muitas vezes precário resultante da globalização. Esta realidade, juntamente com a ausência ou reduzida intervenção do Estado na regulamentação do mercado de trabalho,

condiciona o emprego e a estabilidade económico-financeira daqueles que menos qualificações apresentam ou que têm menos capacidades para se imporem junto do mercado de trabalho (Caeiro, 2008). É, todavia, neste contexto que a Economia Social tem vindo a adquirir um espaço cada vez mais significativo no contexto familiar e em simultâneo assume funções que inicialmente eram atribuídas ao Estado (Caeiro 2008).

A Economia Social garante, assim, condições para promover a inclusão social daqueles que não conseguem assumir um espaço na “economia tradicional” e competitiva que caracteriza o mercado de trabalho contemporâneo, sendo uma fonte impulsionadora para assegurar o emprego (Caeiro, 2008). Seguindo a mesma ideia de Caeiro, Aguiar (2018), salienta que a Economia Social é uma instituição insubstituível e necessária ao crescimento económico e sustentável ao serviço das pessoas, adequando as respostas às suas necessidades, reforçando a cultura democrática através do aumento da participação social das famílias e das organizações dos sectores privado, público e social e da responsabilização individual e coletiva.

Se por um lado as famílias são as unidades de consumo, as empresas constituem o núcleo essencial da produção de bens e serviços. E, em última instância, são elas que determinam o salário dos trabalhadores, das famílias. Também as empresas são organizações sociais e neste domínio revelam assim as regras de funcionamento, principalmente no sentido da promoção e cooperação entre os trabalhadores e empregadores, esta cooperação é essencial visto a existir um desconhecimento entre o empregado e o empregador. Assim, a componente social acaba por ser a âncora para a promoção da inclusão social, do emprego e da garantia de satisfação das necessidades.

Chegamos então à “atriz principal” da Economia Social, as instituições de solidariedade social (IPSS). É através destas instituições que o Estado concretiza as políticas de ação social, sendo que têm como objetivos principais colmatar situações de carência, desigualdade socioeconómica, de dependência, disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais e a promover a integração e promoção comunitária das pessoas bem como o desenvolvimento das suas capacidades (Aguiar, 2018). São estas instituições que detém o verdadeiro espírito da Economia Social (Caeiro, 2008).

1.4 Pluralidade da Economia Social

Após o renascimento da Economia Social nos anos 70 muitas entidades coletivas votadas à produção de bens e serviços invocaram os princípios da Economia Social. Não tardou

para que alguns países Europeus oferecessem soluções organizativas complementares dos sistemas públicos de proteção social e que depressa fossem reconhecidos pelos Estados, nomeadamente como de serviços de empregos. Em Portugal o caso foi idêntico. No entanto, existiu uma pequena particularidade que iria fazer toda a diferença: às organizações da Economia Social mais vocacionadas para fins de solidariedade, o Estado atribui um papel de relevo nas políticas de assistência e segurança social (Garrido & Pereira, 2018). No entanto, e segundo os mesmo autores, só nos pós 25 de Abril é que se verifica em Portugal um novo ciclo de vida da Economia Social, onde o sector social desenvolve-se em aliança com as organizações e iniciativas da sociedade civil tendo com o objetivo combater os problemas sociais graves que o país enfrentava.

A Constituição democrática de 1976 reconhecerá especificamente um “setor cooperativo” da economia Portuguesa, onde este não era público nem privado, mas pleno de possibilidade de desenvolvimento. O mesmo diploma da Constituição veio oferecer uma larga margem de ação às iniciativas particulares no campo da proteção social desde que essas instituições não prosseguissem fins lucrativos, como é o caso das mutualidades e das misericórdias.

As IPSS vieram dar uma nova cara à Economia Social Portuguesa, pois vieram permitir que se aprofundasse essa cooperação, afirmando um princípio mais efetivo de subsidiariedade nas políticas sociais (Garrido & Pereira, 2018). Todas estas “empresas” integradas na economia social têm em comum alguns critérios de classificação como: a) são organizações autónomas em relação ao Estado, do ponto de vista da sua gestão; b) a propriedade é institucional e não é objeto de repartição entre os participantes; c) são organizações cujo objetivo, não é a maximização do lucro, prevendo em alguns casos restrições à distribuição dos excedentes; d) têm gestão democrática e participativa; e) há o predomínio do facto trabalho sobre o capital, dando ênfase à qualidade do serviço a prestar e ao desenvolvimento dos seus trabalhadores; f) possuem modelo organizacional idêntico aos dos restantes sectores; g) as suas formas organizacionais são muito diversificadas e; h) seus objetivo fundamental é a persecução do bem-estar ou do equilíbrio social (Caeiro, 2008).

Importa ainda salientar que em cada país as organizações da Economia Social assumem tipologias diferenciadas. Assim, em Portugal as organizações da Economia Social mais reconhecidas e conhecidas são as Cooperativas; Mutualidades; Misericórdias; e as IPSS.

As Cooperativas são historicamente o setor mais importante e continuando nos dias de hoje a afirmar-se no contexto socioeconómico, com um forte cariz popular e com independência da atividade económica que pode desempenhar. Obedecem, todavia, a um conjunto de regras que lhe atribuem uma evidente personalidade dos movimentos sociais (Caeiro, 2008). Assim, podemos definir as Cooperativas como sendo “pessoas coletivas, autónomas, de livre constituição de capital e composição de variáveis, que, através da cooperação e entreadjudada dos seus membros, com obediência aos princípios cooperativos, visam, sem fins lucrativos, a satisfação das necessidades e aspirações económicas, sociais ou culturais daqueles”; e “As cooperativas, na prossecução dos seus objetivos, podem realizar operações com terceiros, sem prejuízo de eventuais limites fixados pelas leis próprias de cada ramo.” (CASES, 2019). Segundo o mesmo autor e ainda segundo Caeiro (2008), as Cooperativas, na sua constituição e funcionamento, obedecem aos seguintes princípios cooperativos que integram a declaração sobre a identidade cooperativa adotada pela Aliança Cooperativa Internacional:

- 1º Princípio – Adesão voluntária e livre: as cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas adeptas a utilizar os seus serviços e dispostas a assumir as responsabilidades de membro, sem discriminações de sexo, sociais, políticas, raciais ou religiosas;
- 2º Princípio – Gestão democrática pelos membros: as cooperativas são organizações democráticas geridas pelos membros, os quais participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres que exerçam funções como representantes eleitos são responsáveis perante o conjunto dos membros que os elegeram.
- 3º Princípio – Participação económica dos membros: os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Pelo menos parte desse capital é propriedade comum da cooperativa, os cooperadores, habitualmente recebem uma remuneração limitada pelo capital subscrito como condição para serem membros. Usando os excedentes para criar reservas ou para o desenvolvimento das suas cooperativas.
- 4º Princípio – Autonomia e Independência: as cooperativas são organizações autónomas de entreadjudada, controladas, pelos seus membros. No caso de terem acordos com outras instituições ou de recorrerem a capitais externos devem fazê-

lo de maneira a que o controlo seja assegurado pelos seus membros e se mantenha a sua autonomia como cooperativas.

- 5º Princípio - Educação, formação e informação: as cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos, dos dirigentes e dos trabalhadores, de modo a que possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento das suas cooperativas.
- 6º Princípio – Intercooperação: as cooperativas servem os seus membros mais eficazmente e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.
- 7º Princípio – Interesse pela comunidade: as cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável das suas comunidades, através de políticas aprovadas pelos membros.

Quanto à sua classificação as cooperativas podem ser de primeiro ou grau superior. Por outro lado, a classificação das cooperativas, é o resultado da contraposição entre a atividade da empresa e a posição dos seus membros, donde se distinguem as de consumo, as de produção, as de habitação e as poupanças de crédito (Caeiro, 2008). No entanto as cooperativas nem sempre tiveram a vida facilitada na sociedade portuguesa. Ao longo dos anos várias alterações feitas na lei ajudaram a que esta se tornasse o segundo setor de entidade da Economia Social com maior peso relativo no seu conjunto, quer em termos de VAB, quer em remunerações e mesmo em número de unidades (Caeiro, 2008; Garrido e Pereira, 2018).

Por sua vez as Associações Mutualistas assumem-se como uma das formas por excelência de economia social, no entanto na atualidade estas apresentam um conjunto de problemas de sustentabilidade enquanto sujeito da Economia Social, principalmente por depender em grande parte da quotização dos seus associados (Caeiro, 2008). Assim, podemos entender o Mutualismo como um sistema privado de proteção social que visa o auxílio mútuo dos seus membros. É uma forma de organização económica em que os associados são parte ativa na definição da sua autoproteção social, assente numa solidariedade responsável, pois ao juntarem-se a outros para “mutualizarem” os riscos que afetam a estabilidade dos seus rendimentos, repartindo os custos de forma equitativa e participando na organização de regimes complementares e previdência, beneficiam do efeito de dimensão e de solidariedade (Mutualidades Portuguesas, 2019).

As Associações Mutualistas regem-se por valores como: a solidariedade; igualdade; proteção; cidadania; inclusão social; inovação e renovação e transparência. Estas associações estão congregadas por todo o país onde historicamente tem um papel muito importante na proteção social, sobretudo nas áreas da segurança social e na saúde, regendo-se sempre pelos valores mencionados em cima. Consequentemente, estas têm sabido complementar e colmatar as falhas e limitações dos sistemas públicos de proteção social e das respostas das entidades privadas com fins lucrativos e encontram-se concentradas para desenvolver novas soluções adequadas às necessidades dos cidadãos e das famílias (Mutualidades Portuguesas, 2019). Como percebemos, vasto é o leque dos esquemas praticados pelas mutualidades portuguesas, entre outros, cobrem:

1. Na Segurança Social:
 - a. Prestação de invalidez, velhice e sobrevivência;
 - b. Capitais pagáveis por morte ou no termo dos prazos determinados;
 - c. Prestações pecuniárias de doenças, maternidade, desemprego.
2. Na área da Saúde:
 - a. Serviços de medicina preventiva, curativa e de reabilitação;
 - b. Assistência medicamentosa;
 - c. Internamentos clínicos.
3. Na área da Ação Social:
 - a. Equipamentos de: creches, jardins de infância, ATLS, refeitórios sociais, lares para idosos, centros de dia e de convívio, além de apoio domiciliário, apoio a dependentes. (Jacob & Santos, 2013).

Não dependem do Estado nem têm fins lucrativos, é uma solução indispensável quando precisamos de garantir uma autoproteção social de segurança social, saúde e ação social eficaz, com baixos custos e cuja rentabilidade se distribui por todos os associados. É, todavia, um movimento em que o funcionamento democrático assume uma importância fulcral na medida em que as decisões (Garrido & Pereira, 2018).

A regulamentação das Mutualidades está descrita em vários Decretos de Lei e Portarias onde poderemos encontrar os seus princípios, valores e objetivos, sendo na minha perspetiva o DL n.º 72/90 de 3 de Março um dos diplomas mais importantes por detalhar todas as especificidades destas Associações Mutualistas, onde se consagra também o direito mutualista como ramo de direito específico (Jacob & Santos, 2013).

As Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPPS, estão presentes em Portugal desde os primórdios da nossa sociedade. Muitas delas eram de âmbito local, ligadas a ordens militares e religiosas, mas também estavam ligadas aos municípios e às confrarias de mestres. No entanto, as IPPS deram o seu grande passo na sociedade com a criação da Casa Pia nos finais do século XVIII, mas a sua consagração como “IPPS” só se deu na Constituição de 1976 (Jacob & Santos, 2013).

De acordo com artigo nº1 do DL nº119/83 de 25 de fevereiro as IPSS: “São entidades jurídicas constituídas sem finalidade lucrativa, por iniciativa privada, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos, que não sejam administradas pelo Estado ou por um corpo autárquico, para prosseguir, entre outros, os seus objetivos, mediante a concessão de bens e prestação de serviços:

- i. Apoio a criança e jovens;
- ii. Apoio à família;
- iii. Apoio à integração social e comunitária;
- iv. Proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de incapacidade de autossustento;
- v. Promoção e proteção, nomeadamente através de prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação.
- vi. Educação e formação profissional dos cidadãos;
- vii. Resolução dos problemas habitacionais das populações” (Segurança Social, 2019).

Juridicamente as IPSS podem assumir as seguintes formas (Jacob & Santos, 2013):

- a. Associações de Solidariedade Social;
- b. Associação de Voluntários de Ação Social;
- c. Associações de Socorros Mútuos ou Associações Mutualidades (Mutualidades);
- d. Fundações de Solidariedade Social (Centros Paroquias ou Congregações);
- e. Irmandades da Misericórdia ou Santas Casas da Misericórdias.

As IPSS, assim que registadas, adquirem o estatuto de entidade de utilidade pública (artigo nº8 do DL nº119/83 de 25 de fevereiro) que acarreta benefícios e encargos em simultâneo. Estas têm como objetivo o exercício da ação social, a prevenção de situações de

carência, exclusão social ou qualquer tipo de marginalização e, por outro lado, promovem a integração comunitária e desenvolvem atividades de apoio à família, juventude, terceira idade, deficientes e toda a população necessária.

Não se pretende que as IPSS substituam o Estado, no entanto, são uma expressão viva da sociedade civil do espírito da solidariedade que agem em prol dos mais carenciados e necessitados. As IPSS representam hoje cerca de 46,2% das valências de ação social de ação social e 80% das valências para idosos (Jacob & Santos, 2013). Por último, as Misericórdias em Portugal são as instituições mais antigas e com maior vocação social do ponto de vista da sua tradição. A primeira Misericórdia criada foi a de Lisboa em 1498 por iniciativa da Rainha Leonor e de Frei Miguel Contreiras (Caeiro, 2008). No entanto esta Misericórdia tinha carácter privado, sendo que só em 1991 é que passou para a alçada do Estado, assumindo o estatuto de pessoa coletiva de direito privado e de utilidade pública administrativa. Foi criado também a União das Misericórdias Portuguesas em 1976, que permitiu uma nacionalização consumada pelo Decreto – Lei nº618/75 de 11 de novembro 1975. Esta União das Misericórdias rege-se por estatutos próprios gozando de personalidade jurídica civil e canónica (Jacob & Santos, 2013 e Andrade & Franco, 2007). O papel das Misericórdias é cada vez mais importante na nossa sociedade aumentando a cada dia que passa as suas áreas de atuação e o número de Misericórdias já existentes.

1.5 7 A aplicabilidade da Economia Social em Portugal

Esta representa, hoje em Portugal, com 5% do PIB, tendo mais trabalhadores que o setor da saúde ou dos transportes. Tem sido um dos poucos setores de atividade a crescer e a criar emprego nos últimos 10 anos. No meio da economia social, têm destaque os serviços de apoio e ação social com 41,4% do Valor Acrescentado Bruto, sendo que dentro destes serviços temos os serviços de apoio a idosos.

Com a população a envelhecer e a necessitar de cuidados especializados as respostas sociais para os idosos assumem um papel importantíssimo a nível económico e social, assim como a intervenção das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) (Jacob, 2013).

Segundo Ferreira (2010) (citado em Santos (2016) e Jacob (2013) a Economia Social constitui uma alternativa a visões redutoras da economia enquanto área do saber e objeto de estudo. Esta encontra as suas raízes em abordagens e iniciativas que no contexto de crise e degradação das

conduções de vida das classes trabalhadoras marcaram o século XIX, denunciando o fracasso da convicção na generalização do bem-estar material proporcionado pelo liberalismo económico assente na livre iniciativa e concorrência. Assiste-se assim à defesa da cooperação e da associação como pilares fundamentais das iniciativas de produção e de consumo em substituição do interesse próprio e da concorrência.

Se os problemas do capitalismo industrial fundamentaram a emergência da economia social e a crise da década de 70 está associada à formalização do terceiro setor nas economias ocidentais, a atual Economia Social encontrará a sua explicação nas diversas crises que o Mundo enfrenta e na urgência de resposta que coincidem de forma integrada as várias dimensões da vida.

Espera-se que estas instituições tenham para além de rentabilidade económica, uma rentabilidade social que pode ser avaliada em termos de desenvolvimento local, da participação dos cidadãos e da criação de emprego, ou seja, melhoria da qualidade de vida e do bem-estar social das populações. No entanto, com o passar dos anos a Economia Social passou a ser vista de dois pontos de vista diferentes: um relativo a sua contribuição para a reforma do sistema de segurança social, permitindo a redução da intervenção do setor público, encorajando formas de financiamento privado e sistemas de segurança social e desenvolvendo um articulado e mais competitivo fornecimento de serviços; o segundo reporta-se à sua contribuição para a criação de empregos, providenciando designadamente serviços sociais que não são prestados por entidades nacionais e locais nem por empresas. Portanto estas organizações sem fins lucrativos, abrem portas à expansão de atividades e ao mercado social de emprego, assumindo-se como elementos vitais, potenciadores de coesão e inserção social, chegando mesmo o ex-ministro Pedro Mota Soares afirmar a sua importância quando afirma que “Portugal é o segundo País da Europa a reconhecer com uma lei específica a importância da Economia Social, reforça a confiança de que é possível que este setor venha assumir peso idêntico, no PIB, ao do setor do Turismo” Jacob et al (2013).

Apesar de a Economia Social ser um impulsionador para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos com a criação de postos de emprego, não nos podemos esquecer que esta também terá um papel muito importante na inclusão social dos grupos menos visíveis mais excluídos da nossa sociedade. Assim, é importante começar por explicar o conceito de inclusão social: é definido como um processo que garante que todos os indivíduos beneficiem de um nível de vida bem-estar considerado normal na sociedade em que vivem e acedam de igual forma à

oportunidade e aos recursos necessários na esfera económica, social e cultural (Alvino-Borba, 2001 citado em Santos, 2014). Segundo Freire (2008) este conceito baseia-se também na aceitação de todos os indivíduos na sociedade com todas as suas diferenças com direito a participarem de igual forma na sociedade em que estão inseridos. Assegurar recursos como a escola, a saúde, a proteção social são ainda premissas deste conceito, tal como alcançar a estabilidade social, sustentando que todos os cidadãos têm os mesmos direitos na sociedade, porém quando o Estado não intervém a tempo ou até de forma preventiva, cria-se a realidade em vivemos nos dias de hoje, ou seja, surge uma exclusão de um grupo social vulnerável sem muitos meios e recursos para conseguir reverter esta situação de exclusão que se agrava ao longo do tempo, referir-nos portanto aos idosos, tema fulcral do nosso relatório de estágio e intervenção durante o período de estágio.

A Economia Social terá como princípio de base a inclusão, devido a esta estar presente no combate à exclusão social nas suas mais diferentes formas. Este combate é possível através do encontro de uma identidade, de uma função na sociedade, de compromissos com regras partilhadas por outros e aprendizagens pré-laborais. Em muitos destes casos, estas organizações são verdadeiras escolas de cidadania e democracia. (Santos, 2014). A mesma autora refere que em tempos de crise na sociedade contemporâneas, as noções de Economia Social assentam num movimento de reconstrução do pensamento económico e de construção de “outra economia” como resposta à escassez demonstrada pela economia ortodoxa. Posto isto, conseguimos perceber que a Economia Social é cada vez mais apontada como um mecanismo para se obter uma inclusão social sustentável, os seus princípios assentes na solidariedade e a sua organização em prol de um interesse coletivo, criam condições de socialização e identificação que permitem que o indivíduo se sinta integrado no seu ambiente, aumente o sentimento de pertença e seja a sua opinião e os seus ideais espelhados nas suas trocas sociais (Santos, 2014).

Indo de encontro à mesma ideia de Santos, também Rifkin (1996), refere que “as organizações do terceiro setor são as incubadoras de novas ideias e fora onde se dá voz as injustiças sociais (...) são lugares em que os pobres podem encontrar uma ajuda (...). as organizações sem fins lucrativos ajudam a preservar as tradições e abrem portas a novas experiências intelectuais. O Terceiro Setor é onde muitas pessoas aprendem a praticar a arte da participação democrática. É o lugar em que o companheirismo se procura e as amizades se criam. Proporciona um espaço e tempo para a exploração dimensão espiritual. Finalmente o

terceiro setor é onde as pessoas relaxam e brincam, e onde experimentam de forma mais completa da vida e da natureza. (Refkin, 1996, citado em Andrade & Franco, 2007).

Posto isto, e analisando a importância da Economia Social em todo o território português, existiu a necessidade de criar um enquadramento legal, para de alguma forma salvaguardar os direitos e deveres das instâncias que pertencem à Economia Social. Segundo Deolinda Moreira, em Portugal, a economia social tem o seu substrato jurídico em sede constitucional, uma vez que este sector é objeto de um tratamento jurídico autónomo por parte da Constituição da República Portuguesa, ainda que o texto constitucional não utilize esta designação, mas a expressão «sector cooperativo e social». Assim sendo, passamos a transcrevê-las: (Diário da República 1º série nº88; 8 de Maio 2013):

➤ Lei n.º 30/2013 de 8 de maio - Lei de Bases da Economia Social

“A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

▪ Artigo 1.º

Objeto

A presente lei estabelece, no desenvolvimento do disposto na Constituição quanto ao sector cooperativo e social, as bases gerais do regime jurídico da economia social, bem como as medidas de incentivo à sua atividade em função dos princípios e dos fins que lhe são próprios.

▪ Artigo 2.º

Definição

1 — Entende-se por economia social o conjunto das atividades económico-sociais, livremente levadas a cabo pelas entidades referidas no artigo 4.º da presente lei.

2 — As atividades previstas no n.º 1 têm por finalidade prosseguir o interesse geral da sociedade, quer diretamente quer através da prossecução dos interesses dos seus membros, utilizadores e beneficiários, quando socialmente relevantes.

▪ Artigo 3.º

Âmbito de aplicação

A presente lei aplica-se a todas as entidades integradas na economia social, nos termos do disposto artigo seguinte, sem prejuízo das normas específicas aplicáveis aos diversos tipos de entidades definidas em razão da sua natureza própria.

▪ Artigo 4.º

Entidades da economia social

Integram a economia social as seguintes entidades, desde que abrangidas pelo ordenamento jurídico português:

- a) As cooperativas;
- b) As associações mutualistas;
- c) As misericórdias;
- d) As fundações;
- e) As instituições particulares de solidariedade social não abrangidas pelas alíneas anteriores;
- f) As associações com fins altruísticos que atuem no âmbito cultural, recreativo, do desporto e do desenvolvimento local;
- g) As entidades abrangidas pelos subsectores comunitários e autogestionários, integrados nos termos da Constituição no sector cooperativo e social;
- h) Outras entidades dotadas de personalidade jurídica, que respeitem os princípios orientadores da economia social previstos no artigo 5.º da presente lei e constem da base de dados da economia social.

- Artigo 5.º

Princípios orientadores

As entidades da economia social são autónomas e atuam no âmbito das suas atividades de acordo com os seguintes princípios orientadores:

- a) O primado das pessoas e dos objetivos sociais;
- b) A adesão e participação livre e voluntária;
- c) O controlo democrático dos respetivos órgãos pelos seus membros;
- d) A conciliação entre o interesse dos membros, utilizadores ou beneficiários e o interesse geral;
- e) O respeito pelos valores da solidariedade, da igualdade e da não discriminação, da coesão social, da justiça e da equidade, da transparência, da responsabilidade individual e social partilhada e da subsidiariedade;
- f) A gestão autónoma e independente das autoridades públicas e de quaisquer outras entidades exteriores à economia social;
- g) A afetação dos excedentes à prossecução dos fins das entidades da economia social de acordo com o interesse geral, sem prejuízo do respeito pela especificidade da distribuição dos

excedentes, própria da natureza e do substrato de cada entidade da economia social, constitucionalmente consagrada.

- Artigo 6.º

Base de dados e conta satélite da economia social

1. Compete ao governo elaborar, publicar e manter atualizada em sítio próprio a base de dados permanente das entidades da economia social.
2. Deve ainda ser assegurada a criação e a manutenção de uma conta satélite para a economia social, desenvolvida ni âmbito do sistema estatístico nacional.

- Artigo 7.º

Organização e representação

1 — As entidades da economia social podem livremente organizar-se e constituir-se em associações, uniões, federações ou confederações que as representem e defendam os seus interesses.

2 — As entidades da economia social estão representadas das no Conselho Económico e Social e nos demais órgãos com competências no domínio da definição de estratégias e de políticas públicas de desenvolvimento da economia social.

- Artigo 8.º

Relação das entidades da economia social com os seus membros, utilizadores e beneficiários.

No desenvolvimento das suas atividades, as entidades da economia social devem assegurar os necessários níveis de qualidade, segurança e transparência.

- Artigo 9.º

Relação entre o Estado e as entidades da economia social

No seu relacionamento com as entidades da economia social, o Estado deve:

- a) Estimular e apoiar a criação e a atividade das entidades da economia social;
- b) Assegurar o princípio da cooperação, considerando nomeadamente, no planeamento e desenvolvimento dos sistemas sociais públicos, a capacidade instalada material, humana e económica das entidades da economia social, bem como os seus níveis de competência técnica e de inserção no tecido económico e social do país;
- c) Desenvolver, em articulação com as organizações representativas das entidades da economia social, os mecanismos de supervisão que permitam assegurar uma relação transparente entre essas entidades e os seus membros, procurando otimizar os recursos,

nomeada- mente através da utilização das estruturas de supervisão já existentes;

d) Garantir a necessária estabilidade das relações estabelecidas com as entidades da economia social.

▪ Artigo 10.º

Fomento da economia social

1 — Considera-se de interesse geral o estímulo, a valorização e o desenvolvimento da economia social, bem como das organizações que a representam.

a) — Nos termos do disposto no número anterior, os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia social, devem:

b) Promover os princípios e os valores da economia social;

c) Fomentar a criação de mecanismos que permitam reforçar a autossustentabilidade económico-financeira das entidades da economia social, em conformidade com o disposto no artigo 85.º da Constituição;

Facilitar a criação de novas entidades da economia social e apoiar a diversidade de iniciativas próprias deste sector, potenciando-se como instrumento de respostas inovadoras aos desafios que se colocam às comunidades locais, regionais, nacionais ou de qualquer outro âmbito, removendo os obstáculos que impeçam a constituição e o desenvolvimento das atividades económicas das entidades da economia social;

d) Incentivar a investigação e a inovação na economia social, a formação profissional no âmbito das entidades da economia social, bem como apoiar o acesso destas aos processos de inovação tecnológica e de gestão organizacional;

e) Aprofundar o diálogo entre os organismos públicos e os representantes da economia social a nível nacional e a nível da União Europeia promovendo, assim, o conhecimento mútuo e a disseminação de boas práticas.

▪ Artigo 11.º

Estatuto fiscal

As entidades da economia social beneficiam de um estatuto fiscal mais favorável definido por lei em função dos respetivos substrato e natureza.

▪ Artigo 12.º

Legislação aplicável

As entidades que integram a base de dados prevista no artigo 6.º d presente lei estão sujeitas as normas nacionais e comunitários dos serviços sociais de interesse geral

no âmbito das suas atividades, sem prejuízo do princípio constitucional de proteção do setor cooperativo e social.

- Artigo 13.º

Desenvolvimento legislativo

1. No prazo de 180 dias a contar da entrada em vigor da presente lei são aprovados os diplomas legislativos que concretizam a reforma do setor da economia social, à luz do disposto na presente lei e, em especial, dos princípios estabelecidos no artigo 5.º.
2. A reforma legislativa a que se refere o número anterior envolve, nomeadamente:
 - a. A revisão dos regimes jurídicos aplicáveis às entidades referidas no artigo 4.º;
 - b. A revisão do Estatuto do Mecenato e do Estatuto de Utilidade Pública.

- Artigo 14.º

A presente lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

Aprovada em 15 de março de 2013.”

Podemos então concluir, segundo, Namorado 2017, que a Lei de Bases da Economia Social, é um espaço jurídico que funciona como um enquadramento genérico e como uma linha de orientação.

Onde não nos podemos esquecer de referir duas instâncias nucleares que fazem parte da articulação da Economia Social com o Estado, referimo-nos à Cooperativa António Sérgio para a Economia Social e o Conselho Nacional para a Economia Social.

A Cooperativa António Sérgio foi criada como cooperativa de interesse público, ou seja, dirigida para toda a economia social, estando o Estado aqui inserido, mas sem nunca perder a dimensão pública, relacionando-se cooperativamente com as várias entidades da Economia Social,

Já o Conselho Nacional para a Economia Social é um órgão consultivo do governo, por intermédio do primeiro-ministro, onde integra para além dos membros do governo, entidades públicas, organizações da economia social e membros individuais escolhidos pelo Governo.

Posto isto concluímos assim que a Economia Social é a designação de um conjunto de organizações que em Portugal está legal e juridicamente bem determinado. À sua volta vivem

diversas práticas sociais e económicas convergentes com os objetivos dessas organizações, mostrando que não é apenas um leque de respostas a problemas presentes, mas também uma ambição radicada na esperança (Namorado, 2017).

Capítulo III – Envelhecimento em Portugal: Um problema social

3.1 Introdução

“Um dos critérios pelo qual se pode aferir o índice de humanização duma sociedade é o lugar e o tratamento reservado às pessoas idosas, pois envelhecer é uma inevitabilidade do ser humano” (Oliveira 2010, citado em Cabral 2016).

Esta afirmação enquadra-se na realidade em que a nossa sociedade está inserida, pois envelhecer nos dias de hoje continua a ser um “problema” devido á falta de respostas apresentadas pelo Estado e também pelas entidades que representam a Economia Social.

Contudo não podemos, e nem devemos culpabilizar na totalidade estas entidades de que certa maneira tentam dar resposta ao máximo de problemas que vão surgindo com o elevado número de pessoas idosas existentes, referimo-nos por exemplo à solidão, ao abandono, aos problemas financeiros e de saúde, entre outros que estão diretamente relacionados com estes.

Com esta sobrelotação de espaços destinados ao acolhimento e acompanhamento dos mais idosos, assistimos nos dias que correm a uma desvalorização do papel do idoso e a um abandono dos mesmos perante os familiares e até os cuidadores.

Assim neste capítulo exploramos o “boom” do envelhecimento na nossa sociedade, as suas consequências e causas e quais as respostas sociais existentes que têm como função de proteger, acolher e aconselhar a população idosa quando todo o resto da sociedade os ignora e abandona.

3.2 Um percurso heurístico pelo envelhecimento

O envelhecimento é um processo complexo e dinâmico, que ocorre ao longo de toda a vida até a morte, não podendo ser visto apenas no âmbito biológico (Lima 2015 citado em Rodrigues, A. 2016).

Este passou a ser tendencialmente associado à doença e à dependência. Ficou estigmatizado e transformou-se num problema social acompanhado por mais dois pilares: o da desproteção, relacionada com o falhanço familiar no apoio social ao idoso e com falta de comprometimento efetivo do Estado na organização das respostas sociais ao idoso, contratualizando serviços a entidades civis ou religiosas; e o da exclusão social, por vezes encaminhada pela próprio idoso por dificuldades em perspetivar o futuro e em gerir a alteração

do seu quotidiano, da perda de afetos e do padrão de vida; e a desvalorização da sociedade perante os idosos não reconhecendo as suas potencialidades (Mouro 2013).

Indo de encontro às ideias de Mouro, Jacob refere que o ser-se idoso tem-se tornado um “estatuto” na maioria das vezes desfavorecido, pois torna-se um incómodo tanto para a família como para a sociedade. Para a sociedade, o idoso, constitui assim uma carga bastante pesada, pois a sociedade tem que disponibilizar verbas e condições adequadas a alguém que se tornou improdutivo, segundo a opinião dos autores Bize e Vallier (citado em Jacob 2013).

Todo este desinteresse e discriminação aos idosos promove o idadismo (idadismo = discriminação pela idade) e o descrédito pelos mais velhos pondo mesmo em causa as suas competências e até a sanidade mental. Apesar de a nossa sociedade se basear nestes tipos de ideais, o fato é que os idosos que constituem a nossa sociedade são bem mais cultos, saudáveis e ativos, no entanto, Portugal continua a não ser dos países que mais discrimina os idosos, por outro lado, é um país onde a imagem do idoso perante os jovens é mais positiva comparativamente ao resto da Europa (Jacob, 2013).

Pretende-se de certa maneira uma procura da eterna juventude, servida por uma indústria de antienvelhecimento em plena expansão. No entanto esta indústria do antienvelhecimento poderá ser entendida como uma procura pelo empoderamento dos idosos, vendendo um aparente controlo sobre o processo, aumentando a autoestima e melhorando a autoimagem. (King e Calassanti, 2006, citado por Pinto 2013). No entanto o mesmo autor afirma que esta indústria acaba por condenar a velhice e os idosos, sempre na ilusão que o parar é inevitável.

Segundo, Myers 1990, citado em Pinto 2013, as discriminações face a idade são igualmente partilhadas pelos idosos. O poder dos estereótipos negativos e do potencial de opressão dessas avaliações negativas depende excessivamente da extensão da assimilação dessas representações pelos indivíduos do grupo alvo, pois a dominação social só funciona em pleno quando os dominados aceitam produzir essa dominação.

O termo idoso que iremos utilizar varia conforme a idade e os países ocidentais e orientais. No entanto alguns autores como Bize e Vallier (citado em Jacob 2013) preferem usar o termo terceira idade para se referirem a este período de vida.

O autor refere ainda que o envelhecimento é um processo biológico natural que é vivido de forma variável consoante o contexto social de cada indivíduo, sendo diferente de velhice que se caracteriza por sintomas físicos e mentais que só se manifestam a partir de determinada

idade, existindo ainda um agravamento dos estados patológicos, onde se assiste a alterações progressivas dos organismos tanto a nível morfológico como funcional com uma menor capacidade de adaptação e um risco crescente da probabilidade de morte.

Podemos então afirmar que cada pessoa idosa é um ser único que envelhece ao seu próprio ritmo, cujo processo de envelhecimento não é horizontal, sendo bastante heterogéneo (Rodrigues, 2016). Tudo isto acontece porque o envelhecimento depende de diversos fatores, tais como, por exemplo o estilo de vida, a alimentação, o grau educacional, o tipo de profissão exercida, as doenças crónicas e até mesmo a prática de desporto (António 2013).

No entanto quando nos deparamos com o envelhecimento, percebemos que este é um processo complexo, dinâmico, que ocorre ao longo da vida (Lima, 2010 citado em Carvalho 2013) e apesar da sua evidência nas sociedades europeias continua a ser difícil envelhecer quando estamos num mundo onde se tem a tendência para repelir a doença e a morte (Dias 2005).

O processo do envelhecimento pode ser explicado a partir de 4 pontos de vista distintos (Carvalho 2013):

1. Demográfico:

- Define-se a partir do momento em que a proporção de população idosa total aumenta, estando o envelhecimento associado ao declínio da fecundidade, natalidade e ao aumento da longevidade.
- Refere-se ao aumento do número de pessoas idosas com 65 e mais anos no total da população.

2. Ageing (Idade Cronológica)

- Refere-se à entrada na velhice, estando associada ao ciclo de vida e tendo em conta o percurso de vida e as mudanças físicas, mentais, sociais, culturais, relacionados com a idade.
- Existe assim uma interação entre a maturação, a aprendizagem e a senescência.

3. Idade Biológica e Fisiológica

- Está relacionado com o desenvolvimento e morte dos organismos vivos.
- E também pela autorregulação do indivíduo, pelas mudanças de funções psicológicas.

4. Da Idade Psicológica, Cultural e Social

- É associado ao conjunto específico de papéis sociais que os indivíduos adotam ou são forçados adotar, relativamente as normas de conduta em determinada sociedade.
- Espera-se que os indivíduos na velhice adotem e que influenciem o autoconceito do que é ser velho.

Assim o envelhecimento da população pode ser definido como o aumento do número de pessoas idosas na população e por outro lado como um processo contínuo de crescimento, desenvolvimento associado ao ciclo de vida, relacionando com as experiências e expectativas dos sujeitos e com as possibilidades e desenvolvimento de determinada sociedade.

Para além dos 4 pontos de vista sob o envelhecimento já explorados, a autora António, defende o envelhecimento pode ser analisado apenas em duas perspetivas, que no nosso ponto de vista acabam por ser uma síntese dos outros já explorados.

Assim, segundo a autora, o envelhecimento pode ser analisado na perspetiva do conjunto da população, denominado envelhecimento demográfico ou populacional, sendo que nesta perspetiva, compreende-se as alterações da estrutura etária da sociedade e traduz-se no acréscimo da população com mais de 65 anos. Na segunda perspetiva, denominada de perspetiva de envelhecimento individual, focando-se nas mudanças progressivas que o envelhecimento acarreta na estrutura biológica, psicológica e social.

A mesma autora aponta também como fatores do envelhecimento demográfico em Portugal a baixa taxa de natalidade, os fluxos migratórios e o aumento da esperança média de vida. Sendo os fluxos migratórios um fator pouco explorado, mas que na verdade é bastante importante, pois representa os jovens que saem à procura de melhores condições de emprego e conseqüentemente deixam os mais velhos para trás fazendo com que haja uma disparidade entre o número de jovens residentes em Portugal comparativamente ao número de idosos.

3.3 Problemas Sociais associados ao Envelhecimento

O estatuto de velhice não é conquistado pelo idoso, é-lhe atribuído pela sociedade que define as suas possibilidades e interesses (Dias, 2005).

Assim uma série de problemas sociais se colocam quando abordamos estas questões do envelhecimento e da pessoa idosa. Como já referimos em cima, idadismo é um grave problema na nossa sociedade no qual deverá ser combatido o mais rapidamente possível para que se

consiga evitar esta discriminação face à idade. Outro problema que também está bastante vincado na nossa sociedade é a “desfamiliarização”, nome dado pelo autor Lenoir, ao qual se refere às condições pouco favoráveis em que a geração mais jovem tendo de acolher os seus progenitores. (Bize e Vallier citado em Jacob, 2013).

Em Portugal, para além destes dois problemas já referidos, podemos juntar também o fenómeno da pobreza e da solidão, que segundo o INE 2011, verificamos que a intensidade e a severidade da pobreza entre os agregados idosos é mais do que o dobro da registada entre os agregados sem idosos, traduzindo claramente que os seus rendimentos se situam bastante abaixo dos valores estabelecidos para a linha da pobreza.

A pobreza é uma dimensão da exclusão social, que acaba por ser uma negação dos direitos humanos a nível global, pois os cidadãos ficam privados de direitos básicos o que origina a esta exclusão social, existindo por parte deste grupo um afastamento da sociedade, onde o Estado-nação acaba por não assumir uma responsabilidade, pois encara as políticas sociais como sendo a salvação para este tipo de problemas descartando a hipótese que este fenómeno será na sua maioria das vezes um problema estrutural, pois o que leva de facto um grupo social a pobreza é a má distribuição da riqueza nacional e global, sendo as políticas sociais apenas falésias e descargos de consciências. (Cabral, 2016).

Assim seria necessário que o Estado aplicasse as medidas sociais através do princípio da igualdade de oportunidades, porque nos dias de hoje a pobreza é um processo estático associado a carências de recursos económicos.

Ainda segundo o INE, mas com base nos censos feitos em 2011, verificamos que cerca de 400 mil idosos vivem sós e outros 804 mil vivem em companhia exclusiva de outros idosos, normalmente o cônjuge, isto deve-se a imensa dificuldade que existe por parte da família/comunidade em aceitar a velhice e também existe claramente um Estado com poucos recursos e alternativas para estes idosos (Jacob 2013 & Capucha 2005).

Processos como o das migrações, da diminuição da dimensão dos agregados domésticos, da multiplicação dos modelos de organização familiar do decréscimo das famílias complexas, da crescente participação feminina no mercado de trabalho, fazem com que os idosos não encontrem na família, os cuidados que requerem (Capucha 2005). Com isto acresce a impossibilidade de relacionamentos com os filhos e netos ou outros familiares, consequentemente o plano de afetos e as relações de dependência com os descendentes são afetados, sendo por vezes difícil arranjar estruturas de apoio ao idoso e em garantir o

financiamento para todos os serviços e direitos que estes têm, como instituições de apoio social e médico, pensões e reformas, devido aos rendimentos dos familiares serem baixos e insuficientes para conseguir pagar serviços que consigam dar respostas às consequências do isolamento.

3.4 Violência contra as pessoas idosas

O reconhecimento de que os mais velhos eram vitimados foi lento, mas hoje é notório que o fenómeno da violência contra os idosos tende a aumentar, no entanto na sua origem verificam-se circunstâncias e motivações muito diferentes da violência delinquencial.

A violência contra as pessoas idosas terá relação com mudanças observadas ao nível dos valores sociais e particularmente com a alteração do estatuto dos mais velhos nas sociedades atuais, antigamente o envelhecer era visto como sinal de sabedoria e ou conhecimento provado e adquirido ao longo da vida, hoje em vida são excluídos e desconsiderados pela grande maioria da sociedade (APAV 2010).

Podemos associar a pobreza à violência, pois poderá existir a hipótese de causa-efeito da mesma, no entanto não nos podemos restringir a um raciocínio tão direto sem analisar outras possíveis vertentes.

Segundo Adorno (citado em Carvalho & Rodrigues 2013) o problema não está na pobreza, mas sim na criminalização dos pobres, na medida em que as agências de controlo social exercem a sua ação especialmente contra a delinquência cometida por outros pobres.

Ao analisarmos os dados do Eurostat e do Plano Nacional de Ação para a Inclusão 2000, percebemos que cerca de 30% dos idosos em Portugal vivem abaixo do limiar da pobreza monetária, associada à dificuldade de acesso a bens e serviços básicos, o que torna a população idosa excessivamente vulnerável, assim estes/as idosos/as são mais vulneráveis à solidão provocado pelo isolamento social, assim como aos processos de violência (Carvalho & Rodrigues 2013).

Esta vulnerabilidade, segundo Rodrigues. A., 2016, pode também dever-se ao facto de Portugal ser um dos países da União Europeia com existe um maior número de pessoas com 65 e mais anos a coabitar com familiar que não seja o cônjuge, no entanto é importante referir que as pessoas com mais de 65 anos a viverem sozinhas ou a residir com pessoas da mesma idade ou mais anos aumento quase 30%.

Com uma população envelhecida e com índices de dependência significantes, percebemos que os atos de violência são praticados por aqueles que são responsáveis pelas pessoas idosas e lhes prestam cuidados básicos ou pelo próprio idoso que perdeu a auto-estima e identidade, no entanto é possível que os maus-tratos ocorram também por parte dos desconhecidos que se aproveitem das suas fragilidades.

Assim e para irmos de encontro a declaração da Organização Mundial de Saúde, entende-se por violência contra as pessoas idosas: “uma ação única ou repetida, ou a falta de resposta apropriada, que causa dano ou angústia a uma pessoa idosa e que ocorre dentro qualquer relação onde exista uma expectativa de confiança” (APAV 2010).

Também o Conselho da Europa 2002 define maus-tratos como sendo “ato não acidental ou omissão que prejudica a vida, a integridade física e psicológica de uma pessoa mais velha, prejudica o desenvolvimento da sua personalidade e/ou dano e compromete a sua segurança financeira”.

Numa perspetiva mais alargada e em forma de suma, Faleiros 2007, (citado em Carvalho & Rodrigues 2013) considera a violência como um processo relacional complexo e diverso. É relacional, pois deve ser entendido na estruturação da própria sociedade e das relações interpessoais, institucionais e familiares, é complexa por envolver por envolver relações de poder tanto no contexto social mais geral como nas relações particulares numa perspetiva histórica e dinâmica e é diversificada nas manifestações familiares, individuais e coletivas entre os diferentes grupos e segmentos e atinge o corpo físico e psíquico.

Logo a violência sobre o idoso é vista como uma relação desigual de poder, implicando a negação do outro, da diferença e da tolerância de oportunidades, traduz-se num prejuízo, dano ou sofrimento e infringe o pacto social de convivência, de garantia de direitos e de modo civilizatório fundado nos direitos humanos.

Quando consultamos os dados estatísticos registados pela APAV 2017, verificamos que entre 2013-2017 foram registados um total de 5.683 processo de apoio a pessoas idosas, em que 4.556 foram vítimas de crime e de violência.

Destes 10.740 factos criminosos, 8.561 que representam 79,7%, são crimes de violência doméstica. Segundo o artigo 152º nº1, alínea c) e d) do Código Penal o crime de violência doméstica é: “Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais:

c) A progenitor de descendente comum em 1º grau; ou

d) A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite; é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal”.

Continuando na análise dos números de maus tratos à pessoa idosa, verificamos que o sexo da vítima é maioritariamente feminino (79.43%) e que a relação do autor do crime com a vítima e de descende de 1º grau (filho ou filha). Relativamente à idade analisamos que a vítima teria entre os 65 e os 69 anos e que estariam inseridas em famílias nuclear com filhos. Na maior parte dos casos é uma vitimação continuada com duração de 2 a 6 anos, sendo o local do crime a residência onde a pessoa idosa habita. Quando nos debruçamos sobre a tipologia do crime verificamos que esta incide particularmente em crimes de maus tratos físicos, mas o dominante são mesmo os maus tratos psicológicos.

Apesar de estes maus tratos serem os dominantes existem, todavia outros que também merecem a nossa atenção e requerem algum tipo de análise, pois normalmente os tipos de crime nunca surgem isolados uns dos outros, ou seja, quando uma pessoa idosa é vítima nunca o é apenas num dos tipos de violência mas na combinação de um, dois, três ou todos os tipo de violência (APAV, 2010).

A violência e o abuso podem ser praticados em 3 níveis: autoinfligido (suicídio, autoabuso); interpessoal (família e comunidade); e coletivo (social, política e económica), (Who, 2004 citado em Carvalho & Rodrigues 2013).

Em modo de resumo iremos esquematizar todos os tipos de violência que são exercidos contra a pessoa idosa (APAV):

- Violência Física
 - Queimaduras; Fraturas; Feridas; etc.
 - Nota: Apesar de ser uma violência física poderá não deixar marcas no corpo.
- Violência Psíquica
 - Actos de Intimidação; Humilhação; Chantagem Emocional; Despreza; Privação do Poder de Decisão; etc
- Violência Sexual
 - Prática de violação; Coacção Sexual; Exibicionismo, etc.
- Negligência

- Negação dos cuidados de higiene, de segurança, tratamentos médicos/enfermagem; etc.
- Violência Económica
 - Impedimento do controlo por parte da pessoa idosa do seu próprio dinheiro e/ou dos seus bens, e que visem a sua exploração danosa.
 - Abandono
 - Trata-se de qualquer comportamento que implique o abandono das pessoas idosas pelos seus familiares a situações de dificuldade e solidão.
 - Ex: internamento numa unidade hospital, mesmo após já terem tido alta hospitalar.

3.5 Indicadores de risco de violência

Os maus-tratos aos/as idosos/as não escolhem lugar, nem classe social. Existem idosos que são bem tratados tanto nas famílias como nas instituições que lhes prestam serviços.

No entanto, segundo Carvalho e Rodrigues 2013, existem situações em que as pessoas idosas apresentam um maior risco de sofrerem de maus-tratos tais como:

- 1) Doentes crónicos, pessoas com problemas físicos, sensoriais e intelectuais, deficientes, doentes dependentes de outras pessoas para prestação de cuidados e que perderam a sua autonomia, quer para atividades da vida diária quer para a decisão e escolha.
- 2) Indivíduos com doenças mentais como: demências, dificuldades de comunicação.
- 3) Pessoas em situações sociais de risco tais como: isolamento, solidão, pobreza, falta de recursos a nível do sistema de bem-estar, políticas não favoráveis à autonomia da pessoa idosa e do familiar cuidador ou inexistência de solidariedade intergeracional.

Existem, no entanto, outros estudos sobre os fatores de risco de violência doméstica contra as pessoas idosas que apontam para cinco perspetivas explicativas deste fenómeno, que vão ao encontro das situações já descritas em cima. Assim e segundo o manual Titónio 2010, estas teorias explicativas são:

- a) Teoria das Dinâmicas Intra-individuais: esta teoria considera que existem certas características dos cuidadores das pessoas idosas que são mais relevantes para acontecer esta vitimação, tais como: problema mentais, emocionais ou de psicopatologias. Podemos também acrescentar a estes

problemas, os comportamentos aditivos, como o excessivo consumo de álcool e drogas.

- b) Teoria das relações de Troca e Dependência: esta teoria refere que o facto de existir uma elevada dependência da pessoa idosa quanto à prestação de cuidados por parte dos familiares, mas também a dependência a nível financeiro aumenta o risco de violência para com a pessoa idosa. Existem casos em se formos analisar ao pormenor é mais os cuidadores que dependem da pessoa idosa ao nível do alojamento, dos apoios financeiros que possam existir e até algum usufruto da reforma que esta recebe. Assim existe um desequilíbrio nas trocas, pois estes acabam por dar muito e recebem em troca cuidados pouco gratificantes e ainda acabam por ser vitimadas.
- c) Teoria do Stress: o stress vivido pelos cuidadores/familiares da pessoa idosa pode ser considerado um fator de risco. Problemas como o desemprego, dificuldades financeiras, divórcio, podem ser potenciadoras de stress e de comportamentos violentos no indivíduo.
- d) Teoria do Isolamento Social: esta teoria é frequentemente nas pessoas idosas que sofrem de violência física. Este isolamento deverá ser combatido como prevenção da violência.

Todas estas teorias como as situações de risco já descritas em cima remetem para fatores de risco de violência contra as pessoas idosas, no entanto é importante salientar que existem situações de risco em simultâneo o que aumenta ainda mais as situações de vitimação e torna-se mais limitada a pedida de ajuda externa e conseqüentemente a intervenção com estes idosos.

Importa ainda referir que as vítimas são sobretudo as mulheres, maioritariamente viúvas ou casadas e apresentam alguma debilidade a nível de saúde física e mental. Estatisticamente quanto mais a idade avança mais o risco aumenta de serem vitimadas.

Relativamente as características dos agressores, é de salientar que o agressor mais comum é o filho ou filha do idoso vitimizado, ou seja, o descendente que por norma lhe presta cuidados e que mora com ele. Estes agressores apresentam comportamentos aditivos como álcool e drogas, sendo comum o agressor sofrer de perturbações mentais ou de foro psicológico. Normalmente não têm formação na prestação de cuidados e por outro lado apresentam uma

resistência em serem os principais cuidadores da pessoa idosa, por apresentarem na maior parte das vezes algum problema na relação com as próprias pessoas idosas. A falta de apoio e o stress que os cuidadores das pessoas idosas enfrentam no dia a dia faz com que estas pessoas se tornem em agressores, porque acabam por não saber lidar com as emoções e frustrações que sentem (APAV 2010).

Podemos comprovar esta teórica com os dados apresentados pela APAV num estudo feito entre 2013-2018 assim, segundo as estatísticas da APAV 2018, o crime que prevalece contra a pessoa idosa é sem margem de dúvida o crime de violência doméstica, contando com cerca de 79,5% dos casos denunciados entre 2013 e 2018.

Estas estatísticas confirmam ainda as características das vítimas e dos agressores já defendidas em cima. Segundo estes dados estatísticos o sexo da vítima é maioritariamente feminina e relativamente à relação da vítima com o autor do crime este normalmente é o filho(a) das vítimas.

O local do crime mais frequência é a casa que coabitam e existe uma continuidade da vitimação com duração média entre os 2 e os 6 anos.

Posto isto, percebemos que muita coisa há ainda para ser feita, pessoas idosas são violentadas todos os dias nas suas próprias residências e esta vitimação prolonga-se sem que eles consigam defender-se.

3.6 Os Direitos e a Legislação Nacional das Pessoas Idosas

Apesar de todo este ambiente terrorífico vivido por alguns idosos é importante não esquecer que existe toda uma legislação que os defende e que estes podem e devem usufruir quando a sua dignidade é desrespeitada.

Não há dúvida que é a Declaração Universal dos Direitos Humanos adotada em 1948 que está na base de qualquer legislação feita para qualquer pessoa independentemente da idade, sexo, etnia ou até religião. É com o adotar desta declaração que começa a existir uma maior preocupação em preservar, salvaguardar e realçar os direitos de cada cidadão/cidadã.

De acordo com os anos fornecidos pela ONU, estima-se que no ano de 2050, a população com mais de 60 anos se aproxime de 2.000 milhões de pessoas, o que equivale a 20% da população mundial, existindo por isso a necessidade de criação de uma legislação que consiga promover os direitos dos idosos em razão da idade, da promoção da autonomia e

participação; na proteção contra a violência e os abusos; proteção social e emprego; promoção da saúde e acesso à justiça (Rodrigues, A.,2016).

Ao longos dos anos tanto em Portugal como nos mais diversos países mundiais, existiu a necessidade de ir aperfeiçoando as leis para que fosse mais fácil colmatar os problemas que iam surgindo quando nos referimos à população idosa.

No entanto a grande mudança só se deu em Portugal após o regime da ditadura ter se extinguido, foi após a revolta do 25 de Abril de 1974, que Portugal, através do diploma da Constituição da República Portuguesa de 1976 implementa o direito generalizo à reforma, associado à construção de um sistema de segurança social (Leal. 1198 citado em Rodrigues, 2016).

No entanto quando olhamos para a legislação internacional verificamos que desde cedo que existe a preocupação em enunciar os direitos das pessoas idosas a todos os níveis como: independência, participação, assistência, realização pessoal, dignidade. Esta preocupação vem adotada na Resolução nº46/91 intitulada por “Princípios das Nações Unidas para as Pessoas Idosas”, da Assembleia Geral das nações Unidas, de 16 de dezembro de 1991. Para além desta resolução, encontramos também no artigo 25º da Carta Europeia dos Direitos Fundamentais a “importância do reconhecimento e respeito pelos direitos da pessoa idosa a uma existência condigna e independente e à sua participação na vida social e cultura”.

Em modo de conclusão da legislação internacional, importa ainda destacar o plano do Conselho da Europa 2014, onde apresenta a Recomendação do Comité de Ministros dos Estados-Membros, sobre a promoção dos direitos humanos das pessoas idosas, onde se consagram algumas linhas de ação respeitante às pessoas idosas tais como:

- a) Não discriminação, nomeadamente em razão da idade;
- b) Promoção da autonomia e participação;
- c) Proteção contra a violência e os abusos;
- d) Proteção social e emprego;
- e) Promoção da saúde;
- f) Acesso à justiça.

Assim conseguimos verificar que existem vários documentos que exprimem de forma clara os direitos dos idosos que reforçam de certa maneira a sua proteção (Estratégia de Proteção ao Idoso, 2015).

Todas estas políticas internacionais vieram influenciar a maneira como olhamos e tratamos os/as nossos/as idosos/idasas.

Assim a Constituição da República Portuguesa enquanto diploma basilar da sociedade portuguesa, veio tipificar em lei o reconhecimento pela dignidade humana, como esta presente no artigo 1º, onde vem descrito que “Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária”, acrescentando no artigo 13º que “todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei”, nestes dois artigos presentes na Constituição concluímos então que as pessoas idosas desfrutam da igualdade de direitos e deveres e também existe uma obrigatoriedade por parte no Estado em garantir o mínimo de condições que permitam a segurança da sua dignidade enquanto pessoas (Mendes, 2016).

Percorrendo ainda o diploma da Constituição da República Portuguesa, encontramos o artigo 72º que é exclusivo à terceira idade, sendo bastante claro e amplo nos direitos das pessoas idosas, assim o nº1 refere que “as pessoas idosas têm direito à segurança económica, e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social”; ainda no mesmo artigo, mas agora no nº2, que irá aludir que “a política da terceira idade engloba medidas de caráter económico, social e cultural tendentes a proporcionar às pessoas idosas oportunidade de realização pessoal, através de uma participação ativa na sociedade”.

Este artigo engloba assim três linhas de ação: o direito à segurança económica: as condições de habitação e o convívio familiar e comunitário. Tendo em ressalva a preocupação do legislador em evitar e superar o isolamento e/ou marginalização social da terceira idade (Santos, 2016).

3.7 As Respostas face ao envelhecimento

Fernandes 1997, citado em António 2013, refere como Políticas Sociais de Velhice o conjunto das intervenções públicas, ou ações coletivas, que estruturam, de forma explícita ou implícita, as relações entre velhice e a sociedade.

No mesmo seguimento, também. Mouro 2013, entende que políticas de intervenção social, todos os processos mediadores de cariz protetor que se transformam em ações de intervenção conduzidas por entidades políticas ou civis que visam criar uma ou mais respostas aos problemas sociais, socialmente reconhecidos, dando-se assim as respostas sociais. No

entanto entre as políticas sociais e as respostas dadas como solução dos problemas, temos os mecanismos sociais, que são os meios utilizados para que seja possível concretizar medidas que particularizam as orientações e os valores ideológicos que se sustenta um projeto social.

Outro termo aplicado as políticas sociais é segundo Carmo 2012, citado em António 2013, um sistema de políticas públicas que procura concretizar as funções económicas e sociais do Estado, com o objetivo de promover a coesão social e a condução coletiva para melhores patamares de qualidade de vida, sendo que a autora refere que as funções económicas e sociais passam por três vertentes essenciais como: a económica, a cultural, e a social, havendo todavia outros subsistemas também como uma elevada importância como a Saúde, o Emprego, a Segurança Social, entre outros que englobam as diferentes áreas da nossa vida.

Pereirinha 2008, refere que a política social tem como fins promover e garantir o bem-estar social coletivo, e como objetivos: a redistribuição dos recursos; a gestão dos riscos sociais, como a pobreza, o desemprego, a exclusão social e ainda tem como objetivo a promoção da inclusão social.

É notório a existência de um problema de envelhecimento em grande escala a nível Europeu, caracterizado pela baixa taxa de natalidade e de mortalidade e pela concentração humana nos espaços mais urbanizados, o que origina esta falta de recursos por parte do Estado, da família e comunidade, (Jacob 2013).

É neste ponto que existe a necessidade de criar alternativas viáveis e mais eficazes aproveitando-nos de todos os benefícios que a Economia Social e o Terceiro Setor nos podem trazer, visto que este Estado de Direito não é capaz de autonomamente conseguir resolver todos estes problemas sociais, que se vão agravando devido à medida que o tempo passado, pois a incapacidade do Estado é notória e preocupante, (Jacob 2013).

Apesar do problema de o envelhecimento ser bastante preocupante, existe um ponto curioso que não podemos deixar de destacar, o facto de neste “problema” ser em maior escala caracterizado por mulheres, sendo o número de mulheres idosas claramente superior aos do homem.

A partir dos censos feitos em 2001 constatamos que a população idosa já ultrapassava a população jovem, 16.4% e 16% respetivamente. No entanto e segundo dados da Eurostat com o passar dos anos o cenário para Portugal será ainda mais dramático, em 2020 calcula-se que a percentagem dos idosos será de 20.6% e a de jovens 12.6%.

Estas alterações devem-se a melhoria das condições sociais da população, que por sua vez se devem ao desenvolvimento económico, aos progressos da ciência e da medicina e as melhorias infraestruturais básicas de higiene e saúde pública, no entanto, estas alterações também irão provocar um aumento no número de pessoas idosas dependentes, o que irá originar uma grande incidência a nível da estrutura social, económica, do consumo, do trabalho e da segurança social, ou seja, tudo este agravamento do número da pessoa idoso e o decréscimo do número de jovens irá traduzir-se num encargo brutal para o Estado e para os contribuintes.

3.7.1 Respostas Sociais para os Idosos

Dado ao elevado número de idosos presentes na sociedade portuguesa, existe a necessidade de criar condições para acolher estes mesmo idosos. E segundo o Gabinete de Estratégia e Planeamento português o fenómeno de envelhecimento populacional é também em parte uma consequência dos avanços nos sistemas públicos de proteção social, através de uma melhor redistribuição da riqueza intergeracional e de uma melhor cobertura na prestação de serviços às pessoas dependentes.

O apoio aos idosos pode ser dividido em dois grandes grupos: os apoios que provém do Estado como as reformas, as pensões, as compartições para medicamentos, e outros tipo de ajudas económicas, e também os apoios a nível de infraestruturas e serviços especializados, sendo que neste grupos podemos subdividi-lo em duas áreas: equipamentos de saúde (onde se encontram inseridos os hospitais, centros de saúde, unidades de cuidados continuados, apoio domiciliário integrado) e os equipamentos sociais (como os lares, centros de dia, serviços de apoio domiciliário e centro de convívio).

No entanto espera-se que esta distinção entre saúde e social a tendência é para que estes dois tipos de respostas se aproximem formando uma única resposta (Jacob, 2012).

Em Portugal existem algumas soluções que se oferecem aos idosos dependentes (um idoso dependente é aquele que perde a autonomia física, psíquica ou intelectual, tem a necessidade de uma assistência e/ou ajudas importantes a fim de realizar atos correntes da vida ou atividades de vida diária, União Europeia 1998) como passamos a enumerar:

- 1) Família, ou seja, a prestação de serviços por parte do cônjuge, descendente ou parentes colaterais e por parte de uma intervenção conjunta de vários membros da família.

- 2) Serviços ao domicílio, onde profissionais ou voluntários, dirigem-se a casa dos idosos para realizar os mais diversos tipos de serviços, como alimentação, higiene, saúde, tratamento de roupa e afins.
- 3) Instituições que prestam o serviço de acolhimento, sendo que este pode ser permanente, como os lares, hospitais e residências ou parcialmente como os centros de dia, centros de convívio, universidades ou academias para a terceira idade.
- 4) Podemos ainda considerar uma prestação mais informal que é feita pelos vizinhos e ou voluntários.

No entanto, e segundo Hopp (1999), os prestadores de cuidados formais apresentam diferenças dos prestadores de cuidados informais, estes cuidadores mais formais têm uma maior utilidade para as atividades da vida diária simples, enquanto que os cuidadores informais são uma mais-valia para as atividades instrumentais, tais como, compras, lazer e passeios. Na teoria estes dois tipos de cuidador deveriam coexistir, permitindo ao idoso um maior conforto e bem-estar, no entanto, em Portugal, estes domínios funcionam isoladamente e em resultado de a resposta disponibilizada aos idosos não é a ideal, mas sim que a existe, coloca-se aqui o problema de não existir trabalho em rede com as diferentes respostas sociais em cima apresentadas.

É fundamental destacar o papel da família quando falamos no cuidado ao idoso em Portugal. A família é a rede alargada de parentes com que os idosos mantem relações e interações. Esta vê-se obrigada a tomar conta do idoso de duas formas: por motivo de acidente súbito ou de um processo progressivo em função da lenta deterioração da capacidade do familiar do idoso, no entanto estes cuidadores têm falta de formação tanto para cuidar do seu familiar como para se protegerem das consequências desta atividade. Muitos familiares aceitam a tarefa por falta de alternativas ou obrigação moral, mas esquecem-se de cuidar de si, revelam ansiedade ou falta de concentração, vontade chorar, revolta, cansaço, insónia ou tonturas.

Como se pode ver nos censos de 2011 a maioria dos idosos não precisa de apoio especializado porque é autónomo ou porque tem o suporte da família, existe um número significativo de idosos que vive totalmente só e/ou que é dependente. A GNR na operação Censos sénior identificou doze mil idosos em total isolamento, o que na maior parte destes casos a melhor solução seria a institucionalização devido à sua dependência. Considera-se segundo Jacob, um idoso institucionalizado residente os que vivem 24h põe dia numa instituição. Para Golffman as instituições totais ou permanentes consistem em lugares de

residência onde um grupo numeroso de indivíduos em condições similares, levam uma vida fechada formalmente administrada por terceiros. Existe uma rutura com o exterior, uma vez que todos os aspetos da vida são regulados por uma única entidade.

Esta rutura irá causar sob a perspetiva de Palhoto (1997) e Barroso (2006) um autoconceito mais baixo e maiores índices de depressão do que os idosos que vivem nas suas próprias casas. A razão para esta situação poderá ser o reduzido número de atividades que os idosos institucionalizados executam (Bromley 1996, citado em Jacob 2013).

A base para as respostas sociais criadas em Portugal, surge em 1969 aquando o seminário “Políticas para a Terceira Idade”, assim em 1971 foi criado o serviço de Reabilitação e Proteção aos Diminuídos e Idosos”, sendo neste serviço que os idosos adquirem autonomia como grupo com características e cuidados específicos (Fernandes, 1997 citado em Jacob 2013). Foi a partir deste momento que praticamente todas as décadas irá surgir uma nova resposta social, ou pelo menos uma resposta social mais completa do que a já existente. Nasce assim nos finais dos anos 60 os primeiros Centros de Dia que seriam um local de tratamento e de prevenção, entre o domicílio e o internamento. No entanto a necessidade que os idosos continuarem no se lar, fez com que nos anos 80 se elaborasse uma política de prevenção e de manutenção, criando assim os SAD, Serviços de Apoio Domiciliário, sendo este serviço um dos mais utilizados ainda nos dias de hoje. Nos anos 90 surge mais uma resposta social, esta vem diferenciar-se das anteriores devido a propor o acolhimento do idoso em casa de famílias idóneas de idosos que necessitam de apoio, criava-se assim o AFI, o Acolhimento Familiar de Idosos. Ainda nos anos 90 o SAD irá ser alargado para o domínio da saúde em conjunto com os centros de saúde que originam o Apoio Domiciliário Integrado (ADI), são também criados os Centros de Noite e o Acolhimento Temporário de Emergência para Idosos.

Em 2006 é criada a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados que engloba as unidades de internamentos, as unidades de ambulatório e as unidades domiciliárias, que não sendo exclusiva para idoso, serve essencialmente esta população.

Surge também por esta altura a Associação Rede de Universidades da Terceira Idade que passaram de 15 em 2001 para 230 em 2013.

No entanto todos estes serviços disponíveis para idosos nem sempre apresentam uma boa apreciação por parte dos mesmos, a maioria dos seniores inquiridos apresenta uma opinião razoável sob as ofertas das unidades de prestação de cuidados, sendo que a segunda maioria tem uma opinião genérica má ou muito má dos mesmos serviços.

Passaremos de seguida a explorar cada uma das respostas sociais existentes em Portugal:

- **Serviço de Apoio Domiciliário:** Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados, no domicílio, a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.
 - Tem como objetivos: contribuir para a melhoria de vida dos indivíduos e famílias, garantindo o seu equilíbrio e bem-estar;
 - Contribuir para retardar ou evitar a institucionalização;
 - Prevenir situações de dependência, promovendo a autonomia.
 - Este serviço está enquadrado legalmente no Decreto-Lei nº141/89 de 28 de abril e na Portaria nº38/2013 de 30 de janeiro.
- **Centro de Convívio:** Resposta social, desenvolvida em equipamento, de apoio a atividades socio recreativas e culturais e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas idosas de uma comunidade.
 - Tem como objetivos: prevenir a solidão e o isolamento;
 - Incentivar a participação e potenciar a inclusão social;
 - Fomentar as relações interpessoais e inter-geracionais;
 - Contribuir para retardar ou evitar a institucionalização.
- **Centro de Dia:** Resposta social, desenvolvida em equipamentos, que presta um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sociofamiliar.
 - Tem como objetivos: proporcionar serviços adequados á satisfação das necessidades dos utentes;
 - Contribuir para a estabilização ou retardamento das consequências nefastas do envelhecimento;
 - Prestar apoio psicossocial;
 - Favorecer a permanência da pessoa idosa no seu meio habitual de vida;
 - Promover a autonomia.

- Este serviço está enquadrado legalmente no Decreto-Lei nº99/2011, de 28 de agosto.
 - **Centro de Noite:** Resposta social, desenvolvida em equipamento, que tem por finalidade o acolhimento noturno, prioritariamente para pessoas idosas com autonomia que, por vivenciarem situações de solidão, isolamento ou in segurança, necessitam de suporte de acompanhamento durante a noite.
 - Tem como objetivo: acolher, durante a noite, pessoas idosas com autonomia;
 - Assegurar o bem-estar e segurança:
 - Favorecer a permanência no seu meio habitual de vida;
 - Evitar ou retardar a institucionalização.
 - Este serviço está enquadrado legalmente no Decreto de Lei nº99/2011 de 28 de agosto; na Portaria nº96/2013 de 4 de março.
- **Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas:** Resposta Social que consiste em integrar, temporária ou permanentemente, em famílias consideradas idóneas, pessoas idosas quando, por ausência ou falta de condições familiares e/ou inexistência ou insuficiência de respostas sociais, não possam permanecer no seu domicílio.
 - Tem como objetivo: acolher pessoas idosas, com um máximo de três, que se encontrem em situação de dependência ou de perda de autonomia, vivam isoladas e sem apoio de natureza sociofamiliar e/ou situação de insegurança;
 - Garantir à pessoa acolhida um ambiente sociofamiliar e afetivo propício à sua satisfação das suas necessidades e ao respeito pela sua identidade, personalidade e privacidade.
 - Este serviço está enquadrado legalmente no Decreto-Lei nº391/91 de 10 de outubro e no Despacho Conjunto nº727/99 de 23 de agosto.
- **Residência:** Resposta social, desenvolvida em equipamento, constituída por um conjunto de apartamentos com espaços e/ou serviços de utilização comum, para pessoas idosas, ou outras, com autonomia total ou parcial.
 - Tem como objetivo: proporcionar alojamento temporário ou permanente;
 - Garantir à pessoa idosa uma vida confortável e um ambiente calmo e humanizado;

- Proporcionar serviços adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas;
- Contribuir para a estabilização ou retardamento das consequências nefastas do envelhecimento:
- Criar condições que permitam preservar e incentivar a relação intrafamiliar.
 - Este serviço está enquadrado legalmente no Decreto-Lei nº99/2011 de 28 de agosto; na Portaria nº67/2012 de 21 de março; e no Despacho Normativo nº3/2011 de 16 de fevereiro.
- **Lar de Idosos:** Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para pessoas idosas ou outras situações de maior risco de perda de independência e/ou de autonomia.
 - Tem como objetivo: acolher pessoas idosas, cuja situação social, familiar, económica ou de saúde, não lhes permite permanecer no seu meio natural de vida;
 - Assegurar a prestação dos cuidados adequados tendo em vista a manutenção da autonomia e independência.
 - Proporcionar alojamento temporário como forma de apoio à família;
 - Criar condições que permitam preservar e incentivar a relação intrafamiliar;
 - Este serviço está enquadrado legalmente no Decreto-Lei nº99/2011 de 28 agosto; na Portaria nº67/2012 de 21 de março e no Despacho Normativo nº3/2011 de 16 de fevereiro.

Com este capítulo conseguimos perceber que apesar de já existirem várias respostas sociais que se dedicam ao acompanhamento da pessoa idosa, verificamos também que são insuficientes e que não conseguem dar resposta a todos os problemas que vão surgindo.

É importante ressaltar que apesar de todas as campanhas de prevenção à violência, principalmente a doméstica, esta continua a aumentar, principalmente devido à dependência que estes possuem com os seus familiares em 1º grau. Para além de ser um problema grave de famílias por norma destruídas é acima de tudo um problema social que tem que ser travado o quanto antes.

É mais do que necessário tratar bem dos nossos idosos, porque afinal eles são a nossa história, e não são seres descartáveis que possam ser ignorados e mal tratados.

Toda esta análise só vem comprovar o quanto importante poderá ser a implementação deste projeto da Comissão de Proteção ao Idoso.

Capítulo IV: O Concelho de Paredes e a necessidade da criação de uma Comissão Municipal de Proteção ao Idoso.

4.1 Introdução

Este capítulo é talvez o mais importante de todo este relatório de estágio. Aqui vamos descrever e analisar todo o trabalho desenvolvido durante o estágio que teve a duração de 7 meses.

Mas antes de começarmos a falar do estágio, vamos focar-nos em caracterizar e analisar o Concelho de Paredes. Esta necessidade existe para que haja um bom enquadramento ao longo do relatório, pois para conseguirmos aplicar seja qual for a medida é necessário que conheçamos o local em questão, para que seja mais fácil atuar e arranjar medidas preventivas para os problemas relacionados com o envelhecimento.

Todavia é também importante analisar os projetos já existentes na Câmara Municipal de Paredes, mais precisamente no Pelouro de Ação Social, onde aliás decorreu todo o estágio, temos que tentar perceber como funcionam, a quem se aplica e se têm conseguido bons resultados, para que com o protótipo da Comissão de Proteção ao Idoso tente-se colmatar algumas falhas dos projetos já aplicados outrora.

Após fazermos este pequeno enquadramento teórico passaremos então à temática que temos vindo a falar durante todo este relatório de estágio, ou seja, a proposta de criação da Comissão de Proteção ao Idoso. Esta proposta de Comissão foi criada e desenvolvida durante estes 7 meses, no entanto, outras tarefas a par desta se foram desenvolvendo. Tarefas essas que contribuirão para uma melhor planificação e desenvolvimento desta Comissão.

4.2 Caracterização do Concelho de Paredes

4.2.1 Caracterização Geral

O Concelho de Paredes apresenta uma área geográfica aproximadamente de 156,8 km² estando inserido na Área Metropolitana do Porto, em conjunto com os concelhos de Arouca, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Porto, Póvoa de Varzim, Santa Maria da Feira, Santo Tirso, S. João da Madeira, Trofa, Vale de Cambra, Valongo, Vila do Conde e Vila Nova de Gaia. O município apresenta boas condições de localização e acessibilidade,

estando ligado por quatro autoestradas que facilitam o acesso ao Concelho, contando ainda com a linha ferroviária do Douro

É delimitado pelos concelhos de Paços de Ferreira e Lousada a norte, Penafiel a este, Gondomar a sul e Valongo a oeste.

Paredes é um dos concelhos mais jovens do país em termos etários, sendo o 27º mais populoso e o sétimo maior do Distrito do Porto. Este concelho integra uma das regiões paisagísticas mais interessantes de Portugal, referimo-nos ao Vale do Sousa. É marcado por um desenvolvimento industrial nas últimas décadas, sendo que aqui se produz cerca de 65 por cento do mobiliário nacional (portal.amp.pt/cm-paredes.pt).

Em 2017 o concelho de Paredes apresentava como população residente 86.189 indivíduos segundo informações obtidas pelo site da PORDATA.



Mapa 1 Caraterização do Concelho de Paredes

Segundo o documento “Carta Social de Paredes” este é composto por 18 freguesias como podemos explorar no quadro seguinte que está em conformidade com o disposto na Lei nº11-A/2013 de 28 de janeiro e que estabelece a reorganização administrativa do território das freguesias.

4.2.2 Caraterização demográfica

O Concelho de Paredes apresentava em 2017 uma população residente, (entende-se por população residente o conjunto de pessoas que independentemente de no momento da observação, estarem presentes ou ausentes numa determinada unidade de alojamento, aí habita, a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres, INE 2017), de 86.189 segundo informação obtida no site da PORDATA, no entanto comparando com a última “Carta Social”, publicada pela Câmara Municipal de Paredes, em que

os dados retornam ao ano de 2013, conseguimos verificar que houve uma diminuição de indivíduos a residirem em Paredes, no entanto não conseguimos verificar qual será o motivo dessa diminuição.

Na “Carta Social” também podemos observar que a população residente começa a diminuir quando nos aproximamos das freguesias do sul do Concelho, no entanto são essas freguesias que apresentam uma maior área geográfica.

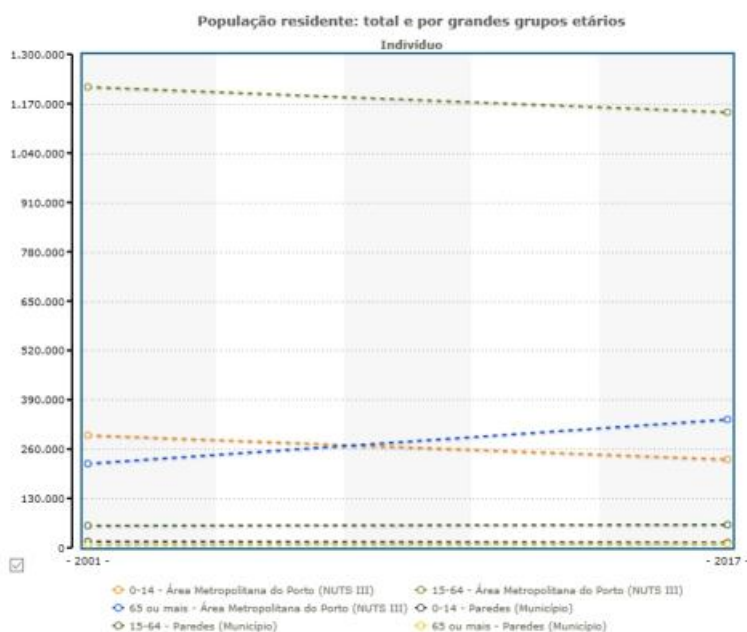


Gráfico 1 População residente no Concelho de Paredes

Relativamente à estrutura etária ainda da população residente verificamos que a tendência é para a diminuição da população em idade ativa, falamos, portanto, da população com idades entre os 15-64 anos, e um aumento da população idosa (65 ou + anos). No gráfico que se segue verificamos que não é apenas o concelho de Paredes que segue a esta tendência de envelhecimento, mas sim toda a área Metropolitana do Porto em que o Concelho está inserido.

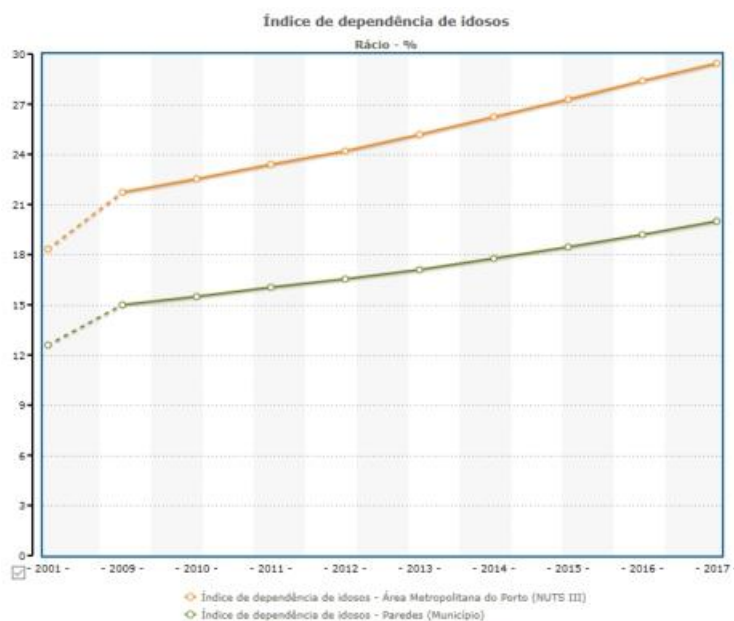


Gráfico 2 Índice de dependência dos idosos no Concelho de Paredes

Como podemos verificar as mutações demográficas são de ampla escala e refletem-se em todo o país. O concelho de Paredes segue a tendência do resto do País apontando para um envelhecimento severo com uma baixa taxa de natalidade e de mortalidade, o que origina a mudança do perfil demográfico da população. Passamos de um modelo de fecundidade e mortalidades elevados para um modelo de níveis baixos dos mesmos, simultaneamente um aumento generalizado da esperança média de vida das populações.

Com um Concelho envelhecido verifica-se também o aumento do índice de dependência de idosos (quando nos referimos ao índice de dependência dos idosos, falamos de o número de pessoas com 65 ou mais anos por cada 100 pessoas em idade ativa, ou seja, com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos. Um valor inferior a 100 significa que existe menor número de idosos do que pessoas em idade ativa), este passa de um a valor relativamente baixo (12,6%) em 2001 para um número bem redondo em 2017 (20%), como podemos observar no gráfico nº2.

4.3 Caracterização da Câmara Municipal de Paredes – Pelouro de Ação Social

O pelouro de Ação Social do Município de Paredes, no âmbito das suas atribuições e competências e com base num modelo de atuação estratégico, apoia pessoas, famílias e grupos sociais desfavorecidos, com o objetivo de promover a inserção social, escolar e profissional e a melhoria das condições de vida da população.

De facto, a solução dos problemas sociais exige, hoje, uma abordagem integrada dos mesmos. Daí a necessidade de implementar respostas sociais diversificadas, com a intervenção e coresponsabilização dos atores sociais locais e a participação dos próprios interessados, num processo que se pretende gerador de recursos e mudanças.

Para o efeito, a Divisão de Ação Social conta com uma equipa de trabalho multidisciplinar que, de forma ativa e criadora e através da dinamização de um conjunto de atividades, ações e projetos, apoia as famílias e indivíduos no desempenho das suas funções e responsabilidades, reforçando a sua capacidade de integração e participação social.

No entanto dentro do departamento de ação social encontramos ainda outros subsectores que visam no apoio aos cidadãos paredenses principalmente os mais carenciados.

A Rede Social é um programa que se caracteriza por ser um fórum de articulação e congregação de esforços baseados na adesão livre por parte das autarquias e das entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos com vista à erradicação da pobreza ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social. O que se pretende é fomentar a formação de uma consciência coletiva dos problemas sociais e contribuir para a ativação dos meios e agentes de resposta e para a otimização possível dos meios de ação nos locais.

A nível do concelho de Paredes o estímulo das redes de apoio social integrado deve traduzir-se na criação de Comissões Sociais de Freguesia (CSF) e de Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), enquanto formas organizativas concretas que materializa a Rede Social, constituindo plataformas de planeamento e coordenação da intervenção social, respetivamente, a nível de Freguesia e Concelho.

As CSF são compostas pelas Juntas de Freguesia (e, em princípio, presididas pelos seus Presidentes), organismos da administração pública central implantados na área, outras entidades particulares sem fins lucrativos e representantes de grupos sociais, com relevância na intervenção local.

O CLAS é composto pela Câmara Municipal de Paredes (e, em princípio, presidido pelo seu Presidente da Câmara), Juntas de Freguesia, organismos da administração pública central implantados na área e entidades particulares sem fins lucrativos.

O Plano de Desenvolvimento Social é um instrumento estruturante, de deliberação, onde se inscreve um projeto comum de mudança.

Em consonância com o Diagnóstico social, definem-se os objetivos e as estratégias, capazes de responder às necessidades e aos problemas individuais e coletivos detetados, assentes numa tripla preocupação/orientação:

- Promoção do desenvolvimento social;
- Prevenção dos riscos de pobreza e de exclusão, de que são alvo sobretudo, os grupos sociais mais desfavorecidos;
- Atuação sobre as situações mais permanentes de pobreza e exclusão social.

A Habitação Social prende-se por ser outro programa que tem como objetivo responder às necessidades habitacionais das famílias com menos recursos económicos que não têm possibilidade de recorrer ao mercado normal de arrendamento ou de aquisição, a Câmara Municipal de Paredes, dispõe de cinco empreendimentos de habitação social que podem ser requeridas por todos os munícipes residentes no concelho de Paredes há mais de dois anos e com idade igual ou superior a 18 anos, desde que comprovem manifestamente as dificuldades sentidas.

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Paredes inserida também no departamento de ação social é uma instituição não judiciária, com autonomia funcional, que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Paredes surgiu com a entrada em vigor da Portaria n.º 1226 CQ/2000 de 30 de dezembro, em que foi alterada a denominação da anterior comissão (Comissão de Proteção de Menores de Paredes), bem como as suas competências e o seu modo de funcionamento.

Destina-se a todas as crianças e jovens até aos 18 anos, em situação de perigo, a residir no concelho de Paredes.

As competências da Comissão de Proteção Crianças e Jovens de Paredes baseia-se na promoção dos direitos e proteção da criança e jovem em perigo, com legitimidade de intervenção em conformidade com os artigos 3.º e 8.º da Lei 149/99 de 1 de setembro, por forma a remover as situações de perigo em que se encontram.

As situações de perigo podem ser caracterizadas por diversas situações como abandono ou entrega a si própria; maus tratos físicos ou psíquicos ou vítima de abuso sexual; não recebe os cuidados ou afeição adequados à sua idade e situação pessoal; está aos cuidados de terceiros; é obrigada a atividade ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade

e situação pessoal, prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento; está sujeita de forma direta ou indireta a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento.

A Comissão de Proteção funciona de acordo com as modalidades alargada e restrita. À Comissão alargada compete desenvolver ações de promoção dos direitos e prevenção das situações de perigo para a criança e jovem. À Comissão restrita compete o atendimento e informação à população em geral; apreciação, análise e avaliação das situações sinalizadas; Instrução de processos; decidir a aplicação, acompanhar e rever as medidas de promoção e proteção; informar a Comissão Alargada sobre os processos iniciados e em acompanhamento.

O Programa Social PAREDES AJUDA+ também um programa desenvolvido pelo departamento social surgiu como resposta à emergência social que o país atravessa. Transversal a todas as áreas de intervenção do Município e como reforço das respostas sociais já em curso, o Programa contempla um conjunto alargado de medidas específicas e excecionais, ajustadas às fortes alterações socioeconómicas verificadas, que têm como objetivo reduzir o impacto da crise económica e financeira junto das famílias em situação de pobreza e exclusão social. Deste conjunto de medidas fazem parte o apoio alimentar; o apoio tratamento dentário; fornecimento de refeições a famílias carenciadas; criação de banco de livros escolares em parceria com os agrupamentos de escolas; apoio na aquisição de medicação; apoio na aquisição de óculos; habituação de qualidade; apoio no pagamento de rendas/Crédito Habitação; apoio às instituições particulares de solidariedade social; isenção da taxa para frequência das Piscinas Municipais.

Este departamento também abrange vários projetos/áreas de intervenção tais como: “Predes na Rota da Igualdade; Projeto nos Trilhos da Inclusão: conhecer para intervir; Banco Local de Voluntariado; Gabinete de Apoio ao Emigrante; Gabinete de Acompanhamento Psicológico; Clube de Emprego; Loja Social do Município.

Por último apresenta ainda o combate ao isolamento social, destinado principalmente aos idosos do concelho de Paredes onde fazem parte três projetos distintos como a Teleassistência; Paredes na Rota de proteção do Idoso e Encontro entre Nós.

4.4 Caracterização do Estágio

O nosso interesse pela área social sempre foi notório, e como tal, não faria sentido realizar o estágio curricular que não estivesse relacionado com esta área.

Assim o estágio foi realizado na Câmara Municipal de Paredes, mais concretamente no Pelouro de Ação Social, sob a orientação da Doutora Maria João Pinho – Técnica Superior de Serviço Social.

A Doutora Maria João Pinho tem uma vasta experiência no trabalho com a população idosa, inclusive desenvolveu e implementou um Projeto de Combate/Proteção ao Idoso em situação de Isolamento Social em parceria com o Serviço Municipal de Polícia intitulado por “Paredes na Rota da Proteção ao Idoso”.

Como tal, não poderia ter surgido melhor orientadora para nos guiar neste caminho que ainda agora começava.

4.4.1 Contextualização

Começar este estágio não foi fácil, primeiramente porque com o decorrer das eleições legislativas o estágio não foi aceite numa primeira instância. Só passado 3 meses do pedido inicial é que aceitaram o pedido do estágio.

Estágio este que está inserido no Mestrado de Economia Social, na Universidade do Minho, e como tal abrange muitas temáticas possíveis para explorar. No entanto sempre tivemos um gosto especial por trabalhar com crianças, talvez este gosto resultasse da experiência anterior de voluntariado com crianças e jovens em escolas. Assim o pedido inicial de estágio teria sido para trabalhar com as crianças e jovens acompanhadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, no entanto, e depois de uma primeira abordagem com a Sra. Vereadora do departamento de Ação Social, foi-nos explicado que isto envolveria muitas burocracias e como tal não seria possível.

Mas isso não foi motivo para desistirmos de fazer o estágio no local onde achamos que seria o mais indicado e estaria mais de acordo com os nossos ideais. Apesar de o nosso primeiro plano de estágio não ter sido concretizado, logo foi-nos proposto outro pela Sra. Vereadora do Departamento de Ação Social. A Vereadora já tinha em mente o tipo de “trabalho” que queria que nós realizássemos no departamento, ela já tinha previamente pensado em criar um Comissão de Proteção ao Idoso, no entanto não sabia como fazê-lo nem tinha recursos humanos para o fazer. Foi então com a nossa chegada que a Sra. Vereadora decidiu desafiarmos com este projeto tão entusiasmante e ao mesmo tempo tão complexo.

Inicialmente foi difícil até porque não tinha conhecimento de como se poderia criar uma Comissão, de que ferramentas precisaria e por onde haveria de começar, no entanto após uma pesquisa conseguimos descobrir que esta Comissão já tem vindo a ser defendida no nosso país por diversas entidades e partidos políticos, no entanto até à data não existe qualquer lei que a fundamente ou a sustente, foi criado uma Decreto de Lei, mas até mesmo esse foi reprovado em assembleia da republica. Com a tarefa dificultada tivemos que nos munir das ferramentas que tínhamos para conseguir encontrar o nosso ponto de partida.

E tudo isto não seria possível sem a ajuda das minhas mentoras, pois para além da Dra. Maria João Pinho, nossa orientadora de estágio, todo o departamento se demonstrou interessado em ajudar no que soubessem, nem que fosse pela experiência que possuíam.

Assim começava a reta final deste relatório de estágio.

4.4.2 Objetivos

No início deste estágio nos tínhamos um objetivo central e bastante direto: Para nós o mais importante seria aprender, observar, conviver com uma nova realidade e interiorizar técnicas profissionais que mais tarde fossem úteis tanto na nossa vida pessoal como profissional.

Como sempre quisemos trabalhar com grupo de pessoas mais vulneráveis estaríamos no sítio certo para aprender ajudá-las usando inicialmente as medidas já implementadas pela Câmara Municipal de Paredes que iam em vista ao bem-estar da população paredense.

Inicialmente recorremos a um estágio mais de observação, onde conseguíamos captar como se fazia um atendimento social, como se fazia os cabazes de alimentos que eram entregues às famílias, como era analisadas as propostas feitas pela população para aquisição de óculos, de casas camararias ou até de ajudas de custo para a medicação. Tudo estas situações foram-nos úteis para começar a construir um projeto da Comissão de Proteção ao Idoso, podendo de certa maneira conseguir idealizar como seriam feitos os atendimentos às pessoas mais necessitadas e como as deveríamos abordar.

Quando podemos avançar e começamos a pôr os pés no terremos percebemos que na prática não era tudo assim tão fácil, apesar de termos captado técnicas de atendimento, de empatia, deparamo-nos que as técnicas não resultavam com toda a gente e que nos tínhamos que ir adaptando as diferentes situações que nos iam aparecendo diariamente. O fato de termos situações imprevisíveis, fez com que tivéssemos que ser mais flexíveis e por outro lado

tivéssemos que aprender a lidar com as mais diversas situações pois temos que nos adaptar a todo o tipo de realidades.

De uma maneira global penso que conseguimos cumprir todos os objetivos inicialmente previstos, mas essencialmente a aprendizagem que levo destes meses deixa-nos pessoas mais enriquecidas e mais humanas, prontas ou quase prontas para pudermos trabalhar com grupos de pessoas mais vulneráveis e que necessitam realmente da ajuda do Estado ou de um substituto como é o caso das entidades da Economia Social.

4.4.3 Tarefas realizadas

Muitas atividades foram propostas e realizadas durante estes 7 meses de estágio que passaram a voar e deixaram a vontade de trabalhar cada vez mais e melhor em prol da nossa sociedade e dos nossos idosos. Todas estas atividades eram dirigidas às pessoas idosas, tendo como foco o seu bem-estar e a sua proteção.

Apesar do objetivo principal do estágio ser a criação de uma Comissão de Proteção ao Idoso, outras atividades em simultâneo se foram desenvolvendo, até porque para desenvolver um projeto destes teríamos que ter um bom conhecimento de território e das necessidades das pessoas envolventes no meio. Assim começamos por visitas domiciliárias a idosos que já estavam inseridos em outros projetos como o da “Teleassistência”. Este projeto tem como objetivo combater os perigos que a solidão e o abandono criam. Assim os idosos tinham na sua posse um aparelho eletrónico ligado à Polícia Municipal que em caso de alguma emergência, acionavam o botão “SOS” e automaticamente a Polícia iria entrar em contacto com o idoso, porém se este não atendesse, dirigiam-se pessoalmente á morada em que o idoso se encontrava.

Este projeto é bastante útil, visto que há idosos que moram bastante isolados e longe dos seus familiares por diversos motivos, e com este aparelho acabam por se sentirem de certa maneira mais protegidos e próximos de quem os pode socorrer e auxiliar.

Para além deste projeto, o Pelouro de Ação Social, encontrava-se a desenvolver em fase embrionária o Projeto de Apadrinhamento de Idosos. Este consistia em arranjar voluntários para combater a solidão e a exclusão social a que os idosos se encontram expostos. Assim os idosos mais carenciados, os sinalizados ou/e também os que tivessem interesse no projeto, recorriam até ao pelouro para mostrar o seu interesse e depois de analisarmos qual era o principal problema daquele idoso, o voluntário dirigia-se a casa do mesmo pelo menos uma vez por

semana para que de alguma maneira conseguir atenuar os medos e preocupações. Este projeto ainda se encontrava muito embrionário porque havia a necessidade de escolher os voluntários apropriados para desempenhar esta função, visto que de alguma maneira estes tinham que se identificar e simpatizar com o idoso. No entanto, enquanto se fazia esta seleção de voluntários, os primeiros padrinhos/madrinhas dos idosos foram as Técnicas do Pelouro Social e Nós. Sendo que de alguma maneira foi bastante gratificante ver que podíamos participar neste projeto sem ser como técnicos e que de uma maneira mais informal poderíamos dar apoio e companhia que o idoso necessitava, visto que este abria-nos a porta do seu lar só para ter a satisfação de puder ter uma companhia por alguns momentos distraindo a solidão que os acompanha a todo o momento.

Para além destes projetos de combate à solidão e ao isolamento, possuíamos, todavia, outras atividades. Todos os meses eram feitos cabazes de alimentos para entregar às famílias mais carenciadas sendo que a maior parte destas famílias eram representadas pelos idosos já apoiados noutros projetos. Também mensalmente dávamos bolsas para ajudar na compra da medicação, óculos e outros bens de saúde de por serem essenciais, mas caros nem sempre estavam ao alcance das pessoas mais vulneráveis.

Todas estas iniciativas remam em direção ao Projeto fulcral, ou seja, a Comissão de Proteção ao Idoso, esta Comissão pretendia que todos estes projetos ficassem englobados nesta Comissão e fossem aplicados consoante a sinalização que fossem feitas pelos Técnicos.

4.4.4 Comissão de Proteção ao Idoso: Proposta

Para realizar o protótipo desta Comissão, precisamos de fazer muita pesquisa bibliográfica, de ler leis e projetos de lei para perceber como poderia ser feita e implementada no nosso Concelho e quais as suas restrições que teríamos que enfrentar. No entanto depois da revisão bibliográfica, o primeiro nosso passo, foi perceber quais os Concelhos que já possuíam esta Comissão e entrar em contacto com eles, apesar de ter mandado mais 20 e-mail, com um questionário onde fazíamos perguntas abertas para perceber como era o funcionamento, a quem pediram apoio, com que instituições colaboram, não obtivemos respostas da maioria, só duas Comissões é que nos responderam de volta. Com a tentativa de contactar por e-mail falhada, passamos ao próximo passo, contactar telefonicamente, no entanto ao ligar para os números presentes na lista de Comissões existentes percebemos que muitos já não estariam atribuídos e por isso concluímos que as Comissões já não estariam no ativo. As razões pelo qual as

Comissões deixariam de existir não sabemos ao certo, no entanto achamos que pode ter a haver com a sua sustentabilidade ou, todavia pela mudança de líder político, no entanto são apenas especulações.

A Comissão que conseguimos contatar, curiosamente, foi a do nosso concelho vizinho. Como estávamos curiosos para saber como seria o seu funcionamento, implementação e resultados, marcamos uma reunião com a Diretora Técnica ao qual muito afavelmente falou-nos de todos os procedimentos que devemos ter quando estamos a iniciar um Projeto deste tipo.

Assim inicialmente existe a necessidade de criar um regulamento para a Comissão, este deve ser criado por um jurista tendo como auxílio a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. De seguida, e, de acordo com o Código de Procedimento Administrativo faz-se abertura do procedimento. É necessário estar sempre em colaboração com as mais diversas entidades, como a RLIS (Redes Locais de Intervenção Social), a Segurança Social, a GNR e, todavia, o ACES (Agrupamentos de Centros de Saúde).

A importância de termos uma equipa multidisciplinar pretende-se com o facto de lidarmos com um público alvo particularmente vulnerável onde as suas necessidades são oriundas das mais diversas situações do quotidiano. Posto isto, faz-se uma seleção dos representantes das Instituições de Particulares de Solidariedade Social e Associações que irão integrar na Comissão.

Apesar de aparentemente ser um processo relativamente fácil de executar existem algumas limitações: em primeiro lugar a falta de um enquadramento legal em Portugal, faz com que seja difícil, pois é como se a Comissão não apresentasse meios legítimos para conseguir obter o seu objetivo que é sempre o bem-estar do idoso. Neste ponto a Comissão fica sempre dependente das forças policiais, pois só eles, a nível legal, possuem legitimidade para evitarem o maus-tratos ou até mesmo retirar o idoso do espaço onde ocorre os maus-tratos. Em segundo lugar a falta de recursos humanos especializados, ou seja, o técnico faz com que não seja possível uma resposta tão rápida aos casos que vão surgindo, ou se houver uma acumulação de casos, a Comissão terá obrigatoriamente de pedir Técnicos a outros setores da câmara que eventualmente não estarão tão preparados para lidar com este tipo de situações.

No entanto e apesar de a Comissão apresentar algumas limitações e dificuldades, obtivemos um feedback muito positivo, onde se verifica em 2 anos de existência vários casos de pessoas idosas já sinalizadas e outras tantas que já obtiveram a ajuda da Comissão, estando sem dúvida alguma a melhorar a qualidade de vida daqueles idosos.

Assim, depois de termos percebido como se construía a parte mais formal da Comissão, fomos entrevistar (questionário em anexo) as IPSS, os Lares e Centros de Dia existentes no Concelho para percebermos se esta estrutura era conhecida da parte deles e se faria sentido, nas suas perspetivas, o seguimento deste protótipo.

Em 10 estruturas entrevistadas, as 10 responderam que desconheciam a existência de um Projeto de Lei da Comissão de Proteção ao Idoso, o que na nossa perspetiva é perfeitamente natural, visto este diploma ser sido reprovado em Assembleia da República não conseguindo assim a visibilidade pública que na altura se pretendia. As 10 estruturas responderam afirmativamente à necessidade da criação de uma CPI, visto termos um concelho muito envelhecido e muito isolado. Segundo estas 10 estruturas o principal foco da Comissão deveria ser no combate ao isolamento e solidão que os idosos do Concelho sentem, que posteriormente, são os motivos para outros tipos de problemas, como a polimedicação, doenças do foro psicológico e até escassez económica. Todas concordaram também que a Comissão deveria intervir em parceria com as estruturas de apoio a idosos no concelho e que deveriam prestar serviços de apoio psicológico, jurídico, de enfermagem, apoio domiciliário e apoio social, avaliando sempre a situação do idoso e as divergências que existe de um Concelho para o outro.

Das estruturas entrevistadas apenas os Centros de Dia disseram que possuíam conhecimento de algumas situações de perigo, no entanto não sinalizam os idosos porque não sabem a quem recorrer e têm medo de perder o idoso, visto que estes enquanto estão nos Centros de Dia encontram-se mais protegidos. As situações que estes mais relataram foram situações de maus-tratos psicológicos: insultos e também negligência: como a falta de cuidados e higiene, não dar a medicação necessária e a não valorização das necessidades do idoso.

Os Lares não têm tanta a noção do maltrato, pois neste caso os idosos encontram-se institucionalizados e como tal encontram-se sempre vigiados mesmo quando a família os visita. No entanto, até a sua institucionalização, ou após, afirmam não terem recebido relatos de maltrato.

Em conformidade as estruturas afirmam que não é fácil quando têm que intervir com a família, pois na maior parte os casos estas mostram-se com um grande distanciamento do idoso, e quando as estruturas tentam confrontar alguma situação relatada pelo idoso à família, tende haver por parte da família um discurso de descredito da situação que foi relatada pelo idoso, dizendo mesmo que este se encontra confuso com toda a situação e que deve estar baralhado.

As principais limitações encontradas é essencialmente á falta de informação e meios para travar as situações de maltrato, pois apesar de poderem fazer queixa as autoridades, visto que alguns dos crimes praticados são classificados por crimes públicos, estas estruturas têm sempre muito medo de denunciar com receio que as famílias ou o agressor descobre quem fez a denúncia, pois acabam por não terem um retaguarda que lhes ajude neste tipo de conflitos que se criam.

Também todas as estruturas concordaram que ter uma Comissão seria um mais-valia, visto que esta serviria de sua retaguarda e já teriam a quem recorrer quando necessitassem de algum tipo de ajuda mais especifica. Em contrapartida iria existir um trabalho mútuo onde se iriam foca no principal objetivo de melhorar a qualidade de vida aos idosos e no fundo iriam trabalhar em rede e com uma equipa especializada que será a principal falha no sistema de cuidados aos idosos.

Assim e em modo de conclusão foi gratificante podermos trabalhar com estes idosos que acompanhamos e saber que existe tanta gente a lutar pelo menos objetivo. No entanto não deixa de ser revoltante quando observamos que apesar de todos os esforços de muitas equipas e estruturas que apoiam os idosos, existe toda uma sociedade que descarta este trabalho, menosprezando a pessoa só por ela tem mais de 65 anos e de alguma maneira deixou de ser ativa na sociedade. É fundamental mudarmos os nossos pensamentos, pois apesar de “laboralmente” falando esta pessoa com mais de 65 anos, pode estar fora de cena, é importante lembrar que esta possui ainda muitas capacidades que devem ser exploradas e valorizadas, porque têm muita coisa para nos ensinar e também para aprenderem connosco. É assim essencial lutarmos pelos direitos dos nossos idosos e não deixarmos que estes sejam maltratados, independentemente se este maltratado acontece em casa, no lar, no centro de dia ou em qualquer outro sítio que este habite ou permaneça. Neste sentido a Comissão seria o ponde de partida para se começar a salvaguardar os direitos dos idosos, e quando estes são desrespeitados pudermos de alguma maneira punir o agressor.

4.5 Comissão de Proteção ao Idoso: Proposta

Em Portugal o crescimento o número de idosos apresenta-se com contornos graves que levam a situações de fragilidade extrema. Torna-se então fundamental desenvolver meios e respostas eficazes que nos permitam colmatar as necessidade e dificuldades deste grupo crescente. É neste sentido que surge a criação do Projeto de Lei nº526/VIII.

Segundo este projeto de lei a necessidade de Criação da Comissão de Proteção ao Idosos é impulsionada pela chegada do ano internacional para as pessoas idosas, proclamado pela Assembleia Geral das Nações unidas. Pretendia-se estimular uma nova reflexão sobre as questões do envelhecimento e seu impacto social, cultural e económico nas sociedades atuais, bem como estimular o aparecimento de políticas integradoras que combatam em razão da idade.

O ano de 1999 não foi o ano chave, mas, no entanto, o lema “uma sociedade para todas as idades” foi fundamental para privilegiar a abordagem do envelhecimento numa perspetiva multidisciplinar, e como tal aproveitar os princípios das Nações Unidas para que as pessoas idosas, pudessem usufruir de uma melhoria significativa da qualidade dos serviços, reinvenção das estruturas destinadas à prestação de cuidados, numa ótica de maior humanização dos serviços, maior profissionalismo e formação dos cuidadores e maior respeito pela individualidade da pessoa idosa.

A Comissão é, portanto, uma organização da sociedade civil de âmbito regional que visa proteger e promover os direitos do/a idoso/a quando está em risco a sua segurança, saúde, direitos sociais e a dignidade humana. É uma organização sem fins lucrativos e de voluntariado social orientada para o apoio especializado ao idoso e cuidadores formais/informais, disponibilizando suporte informativo orientação e encaminhamento social, apoio jurídico, psicológico e sinalização de situação/problemas (Portefólio – Comissão de Proteção ao Idoso 2018).

Assim de forma muito concreta a CPI, e segundo o documento “Portefólio de Proteção ao Idoso”, tem como objetivo de agregar um conjunto de estruturas públicas sociais e provadas de forma a promover aos direitos fundamentais à pessoa idosa.

Numa 1ª fase centra-se na mobilização e articulação dos mecanismos e recursos existentes de apoio ao idoso, procurando soluções imediatas para os problemas identificados, acompanhando e monitorizando o processo. Numa 2ª fase poderá fomentar novos mecanismos, como por exemplo a criação de uma rede de famílias de acolhimento, ou outras medidas legislativas de apoio ao idoso e à sua família. A par disso a Comissão pretende combater o isolamento dos idosos e prestar-lhes apoio de proximidade tendo em conta o número crescente de solidão, isolamento e abandono.

Comissão Municipal de Proteção das Pessoas Idosas de Paredes

1. Disposições Gerais

a) Objeto

É criada a Comissão de proteção ao Idoso de Paredes, designada por CMPIP, com o fundamento de melhorar a qualidade de vida deste segmento populacional mais vulnerável através de informação e promoção dos seus direitos e da sua proteção de forma a garantir o seu bem-estar e dignidade.

b) Objetivos

Destina-se a promover e divulgar os direitos dos idosos, a prevenir a sua violação e a promover ações e atividades que valorizem o papel e bem-estar dos idosos no meio em que estão inseridos melhorando a sua qualidade de vida.

c) Objetivos específicos

- i. Diagnosticar as necessidades da população idosa;
- ii. Sensibilização da comunidade local para os direitos dos idosos e para a sua segurança;
- iii. Sensibilização juntos dos familiares para o envelhecimento ativo e saudável;
- iv. Criar condições que favoreçam as relações da comunidade com os idosos (voluntariado, atividades lúdicas, ...)
- v. Articular com parcerias já existentes;
- vi. Promover a institucionalização do idoso sempre que seja essa a única medida capaz de promover e proteger a pessoa;
- vii. Desenvolver ações de sensibilização/prevenção de maus-tratos a idosos, negligência e abuso;
- viii. Desenvolver ações de prevenção e remoção de dificuldades sociais e económicas dos idosos.
- ix. Medidas de responsabilização e de incentivo as famílias pelos seus ascendentes.

d) Destinatários

A CMPIP destina-se a todos os idosos com 65 ou mais anos, que residam no concelho de Paredes e que se encontrem em situações de isolamento social, solidão, negligência, violência económica, precaridade, privação da liberdade e violência sexual e cuja situação apresente uma ameaça ao seu bem-estar e segurança.

e) Âmbito Territorial

Destina-se a todas as pessoas com 65 ou mais anos residentes no concelho de Paredes.

2. Composição, Competências e Funcionamento:

a) Local de Funcionamento

Local de funcionamento: A CPIP funcionará em instalações da Câmara Municipal de Paredes.

b) Composição da Comissão

É composta por representantes das seguintes entidades:

- i. Município de Paredes;
- ii. Instituto de Segurança Social;
- iii. ACES II;
- iv. Guarda Nacional Republicana;
- v. Instituição Particulares de Solidariedade Social com valências na promoção e proteção de idosos.

Podem ainda colaborar com a CPIP:

- vi. As juntas de freguesia;
- vii. Associação dos Bombeiros Voluntários;
- viii. Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Sobreira e Delegação de Vilela;
- ix. Grupos de Voluntariados;

Âmbito de Atuação (sinalização/comunicação/intervenção)

A metodologia de atuação das Comissões concilia-se com uma metodologia ativa e participativa dos agentes locais, embora que o maior apoio seja da Câmara Municipal, realizando a avaliação relativa à população idosa na área da segurança, da saúde e da ação social. No entanto irá contar com o apoio dos representantes da Comissão onde poderá distribuir entre os mesmo os cuidados a efetuar nos processos de acompanhamento, tais como, visitas domiciliárias, atendimentos, contactos com instituições locais e famílias.

A necessidade de intervir com estes agentes pretende-se com o facto de ser necessário conhecer em pormenor as situações de risco bem como a gravidade do problema. Muitas vezes quando estamos perante situações de doença dos idosos, as famílias acabam também por serem vítimas devido a estarem expostas a situações de stress constante e cansaço elevado, o que poderá originar a que os próprios familiares precisem de apoio médico ou até psicológico.

É importante ter em atenção ao desgaste dos cuidadores, pois se eles próprios não estiverem bem não conseguirão fazer um bom acompanhamento, assim neste sentido podemos

trabalhar as terapias de grupo, visitas domiciliares, ajudas ao nível de cuidados prestados aos idosos, entre outras ajudas que sejam pertinentes.

Com base no Projeto de Lei de Proteção ao Idoso Projeto Lei nº526/VII artigo 13º a promoção dos direitos e a proteção dos idosos pertence às entidades com competência em matéria de 3º idade, às Comissões de Proteção e Promoção dos Direitos dos Idosos e aos tribunais.

As autoridades administrativas e entidades policiais têm o dever de colaborar com as Comissões de Proteção no exercício das suas atribuições.

Sendo que também têm a obrigação de comunicar à Comissão de Proteção de Idosas situações de perigo que tenham conhecimento no exercício das suas funções, podendo adotar providências tutelares cíveis adequados.

Também as instituições especializadas no acompanhamento e proteção dos idosos têm de comunicar à Comissão de Proteção situações de perigo de que tenham conhecimento no exercício das suas funções, sempre que não possam assegurar em tempo a proteção suficiente que as circunstâncias do caso exigem.

No entanto é importante salientar que qualquer pessoa que tenha conhecimento de situações de perigo efetivo ou eminente contra idosos, pode comunicá-las as autoridades policiais, assim como à Comissão ou as entidades com competência em matéria de proteção de idosos.

Não esquecendo que a comunicação é obrigatória para qualquer pessoa que tenha conhecimento de situações que ponham em risco a vida, a integridade física ou psíquica ou a liberdade do idoso.

Confidencialidade/Sigilo/Consentimento

Ao idoso deve ser garantido total confidencialidade relativamente à situação sinalizada, bem como à sua identificação, sendo os seus dados utilizados apenas pelos membros da Comissão e para os fins a que se destina.

Aplicando as medidas de proteção apenas com o seu consentimento, e nunca indo contra a vontade dos idosos, ou do seu cuidador primário, quando este se encontre inimputável.

3. Disposições Finais

a) Conhecimento/Divulgação (campanhas de sensibilização)

- Ações dirigidas ao autocuidado, à vigilância da saúde, à vacinação, aos rastreios, aos exames médicos;

- Instituir diagnóstico compreensivo obrigatório aos 65 anos;
- Combater a discriminação em razão da idade;
- Referenciar a pessoa responsável pelo idoso;
- Campanhas que sensibilizem para o abandono e exclusão social do idoso.

b) Medidas de Proteção e Promoção do Idoso

- Projeto “Adoção” do Idoso;
- Projeto Teleassistência;
- Linha de apoio ao Idoso;
- Encontro entre Nós;
- Programa de Vigilância de saúde das pessoas idosa;
- Criar Plano Individual de Cuidados/ Estratégia de Combate à polimedicação;
- Inserir na Comissão uma equipa multidisciplinar “móvel”;
- Incentivar a formação e educação para o Envelhecimento Ativo, se possível investir no Erasmus Sénior + tanto a nível nacional como internacional.
- Criar ambientes de suporte físico e social permitindo a permanência das pessoas idosas em suas casas o maior tempo possível.

c) **Entrada em Vigor**

(Aprovação e Publicação no Diário da República)

4.6 Apreciação Crítica à Proposta

A proposta da Comissão de Proteção ao Idoso acaba por ser um projeto bastante ambicioso e complexo, porque não existe nada que a sustente a nível legislativo e teórico. Os estudos relacionados com a Comissão também são escassos o que origina que não tenhamos um conhecimento científico sobre os seus resultados.

No entanto dentro de toda a pesquisa feita, de todos os questionários inquiridos, fizemos o melhor que conseguíamos. Começar do zero não é fácil, ter que idealizar uma proposta de Comissão que é quase inexistente no país faz com que muitas dúvidas se levantem e que sempre que damos mais um passo na construção da Comissão uma série de incertezas atormentem todo o trabalho feito até então.

Pensamos que existem coisas que podem ser melhoradas e acrescentadas à Comissão no decorrer da sua possível implementação, é provável que alguns dos objetivos que estão descritos não tenham um resultado extremamente positivo, porém só mesmo quando esta suposto for avante é que conseguiremos apontar quais as medidas mais eficazes, as menos eficazes e aquelas que precisem de uma reestruturação.

É, no entanto, necessário compreender que como a Comissão não detém qualquer alicerce a nível legal o que tornará a sua intervenção difícil e até inexecutável dificultando toda a sua área de intervenção. Este ponto poderá ser o ponto mais fraco e aquele que deverá ser o mais rapidamente corrigido a nível legal, pois de certa maneira irá inibir muito do trabalho que iria ser realizado pela Comissão.

O grande ponto forte na nossa perspetiva é ter uma Comissão a trabalhar com e para os idosos, é como se este projeto fosse o porto de abrigo que tantos idosos precisam, aquele alicerce que eles precisam para continuar a ter uma vida digna e deixar de lado as suas tormentas, que na maior parte das vezes são mais que muitas. Com o decorrer do estágio e em conjunto com o nosso trabalho na Cruz Vermelha Portuguesa, aprendemos que muitas das vezes eles só precisam de uma mão amiga, mais do que isso, uma mão humana, que seja capaz de os ajudar por vezes sem pedir nada em troca, capaz de os ouvir, e no fundo capaz de lhes dar voz numa sociedade em que parece os ter esquecido.

Conclusão

Em modo de resumo só podemos acrescentar o quanto estamos gratos por toda esta experiência ao longo destes mesmos. Apesar de termos tido um início atribulado onde tivemos que mudar o rumo do nosso barco percebemos que nem sempre remamos na direção certa e que por vezes mudar de direção é ainda mais vantajoso.

Descobrir um grupo tão vulnerável, mas ao mesmo tempo com uma garra tão grande para conseguir continuar a lutar pela vida faz-nos acreditar que por muito grande que seja a nossa dificuldade haverá sempre alguém com uma dificuldade maior e que não desiste e apenas persiste.

Esta é a imagem que ficamos destes idosos na nossa sociedade, é uma população que tem que enfrentar todo o tipo de discriminações, isolamento, injustiças, carências, mas no fim não desiste e luta pelos seus direitos e na maior parte das vezes nem vive só sobrevive.

É urgente fazemos algo grande e memorável em prol dos nossos idosos, podemos começar com uma simples proposta de Comissão de Proteção ao Idoso num pequeno Concelho, mas depois disto é preciso mais, é preciso alargar a todo o país, é preciso arranjar profissionais qualificados, não só a nível de currículo, adequados para trabalhar com aqueles que fizeram o nosso passado e conseqüentemente fazem parte da nossa história.

Sentimo-nos mais humanos, mais ricos, mais capazes para ajudar e saber que estamos no caminho certo não tem preço. Agradecemos todo o enriquecimento pessoal e profissional que este Mestrado e este Estágio nos trouxe e vamos na esperança de sermos cada dia melhores pessoas e melhores profissionais.

Referências

Bibliografia

Almeida, A. (2015). *Perceção do contributo das instituições da Economia Social no desenvolvimento social local - Um estudo de caso das IPSS do distrito de Bragança*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho – Braga, Portugal.

Aguiar, M. (2018). Economia Social e Ipss: A necessidade de visitar o quadro institucional de regulação e supervisão. Expresso, disponível em: <https://www.publico.pt/2018/01/15/economia/opiniao/economia-social-e-ipss-necessidade-de-visitao-o-quadro-institucional-de-regulacao-e-supervisao-1799151>

APAV (2010). *Manual Titono - Apoio a Pessoas Idosas Vítimas de Crime e de Violência*. Lisboa

APAV (2013-2017). Pessoas Idosas Vítimas de Crime e de Violência. Estatísticas APAV. Consultado a 4 de junho de 2019 em https://www.apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Pessoas_Idosas_2013_2017.pdf

Àvila, R. (2005). *La Economía Social en la Unión Europea*. El Comité Económico y Social Europeo (CESE).

Cabral, M. (2016). *Envelhecimento: Perspetivas, representações e Solidariedade Internacional*. (1ª ed). Porto: Mais Leituras.

Caeiro, J. (2008). *Economia social: conceitos, fundamentos e tipologia*. Revista Katal Florianópolis, V.11 nº11, 61-72. Consultado em março 8 de 2019 em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/5234/4578>.

Câmara Municipal de Paredes (2016). *Carta do Concelho Social de Paredes*.

Carvalho, M. (2013). *Um Percorso Heurístico pelo Envelhecimento*. In Carvalho, M (1º edição). Serviço Social no Envelhecimento (pp. 1-12). Lisboa: Pactor – Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação.

Carvalho, M. (2013). Pobreza e Envelhecimento Sore os Idosos. In Rodrigues, M & Carvalho, M. (1º edição). Serviço Social no Envelhecimento (pp. 137-148). Lisboa: Pactor – Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação

Capucha, L. (2005). *Envelhecimento e políticas sociais: novos desafios aos sistemas de proteção*. Sociologia - Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, V.15, 1-12. Consultado julho de 5 de 2019 em <http://ojs.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/2396/2193>.

CASES. (2014). *Textos da Economia Social*. Consultado em 10 de Março 2019 em https://www.cases.pt/wp-content/uploads/Textos_de_economia_social.pdf.

Chaves, R., Monzón, J. (2007). *A Economia Social na União Europeia*. Comité Económico e Social Europeu. Consultado em novembro 10 de 2018 em <https://www.eesc.europa.eu/resources/docs/eesc-2007-11-pt.pdf>.

Chaves, R., Monzón, J. (2018). *Evolução Recente da Economia Social na União Europeia*. Comité Económico e Social Europeu. Consultado em novembro 10 de 2018 em <https://www.eesc.europa.eu/sites/default/files/files/qe-04-17-876-pt-n.pdf>.

Chichorro, A., Marques, C. & Ferreira, S. (2006). *Respostas Sociais – nomenclaturas/conceitos*. Lisboa: Direção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança. Consultado a 5 de Novembro em https://observatorio-lisboa.eapn.pt/ficheiro/Conceitos_das_Respostas_Sociais.pdf.

Diário da República. Consultado em 15 maio em <https://dre.pt/>

Dias, I. (2005). *Envelhecimento e Violência contra os idosos. Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, vol XXV, 2005, pp.249-273. Consultado em 25 de maio de 2019 em <http://ojs.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/2391>

Filho, G. (2002). *Terceiro Setor, Economia Social, Economia Solidária e Economia Popular: traçando fronteiras conceituais*. Bahia *Análise de Dados* V.12 n.1 pp- 9-19. Consultado em 20 de novembro 2018 em http://www.socioeco.org/bdf_fiche-document-2066_pt.html

Franco, R & Andrade, A. (2007). *Economia do Conhecimento e Organizações sem Fins Lucrativos*. (1ª edição). Porto: SPI – Sociedade Portuguesa da Inovação.

Garrido, A., Pereira, D. (2018). *A Economia Social em Movimento – Uma História das Organizações*. 1ª Edição. Lisboa: Tinta da China.

Jacob, L., Santos, E., Pocinho, R. & Fernandes, H. (2013). *Envelhecimento e Economia. Social – Perspetivas Atuais*. (1ªed). Viseu: Psico & Soma.

Lechat, N. (2002). *Economia Social, Economia Solidária, Terceiro Setor: do que se trata?*. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, Ano 2 n°1, 123-140. Consultado em 15 de Março 2019 em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/91/1673>.

Mendes, F. (2016). *A Ordem Jurídica Portuguesa e os Direitos da Pessoa Idosa*. *Millenium* 2(edição especial n°2), 135-140. Consultado em 15 janeiro em <https://revistas.rcaap.pt/millenium/article/view/10364>.

Mouro, H. (2013). *Envelhecimento, Políticas de Intervenção e Serviço Social*. In Carvalho, M (1º edição). *Serviço Social no Envelhecimento* (pp. 17-33). Lisboa: Pactor – Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação.

Namorado, R. (2017). *O que é a Economia Social?* *Economia social em textos*. Publicação do Centro de Estudos Cooperativos e da Economia Social. Cecesfeuc, número 01. Consultado em 12 de Janeiro 2019 em https://www.cases.pt/wp-content/uploads/2017/02/Economia_Social-em-Textos1.pdf.

Oliveira, I. (2012). *Economia Social, Pilar de um Novo Modelo de Desenvolvimento Económico Sustentável*. Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Contabilidade, Porto, Portugal.

Pinto, C. (2013). *Uma Prática de Empowerment com Adultos Idosos*. In Carvalho, M., *Serviço Social no Envelhecimento*, (pp. 49-64). Lisboa: Pactor – Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação.

Rodrigues, A. (2016). *O papel das comissões municipais de proteção às pessoas idosas*. Dissertação de mestrado, Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, Portugal.

Santos, J. (2016). *Envelhecimento e Crime – Estratégias de Prevenção da Criminalidade Contra os Idosos na área de atuação da GNR*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito – Nova Lisboa, Lisboa, Portugal.

Secretária Geral do Ministério da Justiça. (2015). *Um Memorandum para o Futuro – Legislação do XIX Governo Constitucional do Ministério da Justiça: Estratégia de Proteção ao Idoso*. Lisboa: Secretaria Geral do Ministério da Justiça. Consultado em 24 de maio 2019 em

<https://www.sg.mj.pt/sections/relacoes-publicas/ficheiros/vol-6-web-v2/downloadFile/file/Vol-6-web-v2.pdf?nocache=1446055302.58>.

Segurança Social. (2017). *Proteção Social – Pessoas Idosas*. Lisboa: Direção Geral da Segurança Social. Consultado em 17 de fevereiro 2019 em http://www.seg-social.pt/documents/10152/16186053/Guia_protecao_social_pessoas_idosas.pdf/d5c582d0-595b-47e9-a650-21bf6035230e.

Segurança Social. (2019). <http://www.seg-social.pt/>

Vieira, N., Parente, C. & Barbosa, A. (2017). *Terceiro setor, Economia social e Economia solidária: laboratório por excelência de inovação social*. Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Número temático – Processos sociais e questões sociológicas, pp. 100-121. Consultado em 20 janeiro 2019 em <http://ojs.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/3132/2852>.

Anexos

Guião de Entrevistas ao Pessoal responsável pelas Comissões de Proteção ao Idoso

As perguntas que se seguem constituem um dos meios para obtenção de informação sobre as Comissões de Proteção de Idosos criadas em diferentes Municípios, tema do Relatório de Estágio realizado na Câmara Municipal de Paredes – pelouro de Ação Social sob a orientação da Dra. Maria João Pinho, referente ao Mestrado em Economia Social, realizado na Universidade do Minho Braga – Escola de Economia e Gestão, sob orientação do Prof. Dr. Orlando Petiz.

Pretende-se conhecer o âmbito de atuação da Comissões, os problemas e contextos em que atuam e o papel que detêm na proteção dos direitos da Pessoa Idosa.

Os seus contributos para este estudo, que desde já agradeço, serão objeto de análise de conteúdo e será garantida a confidencialidade em matéria de identidade de quem forneceu os dados.

- i. Nome da Comissão:
 - ii. Localização:
 - iii. Ano de Criação:
 - iv. Ano de Início de funcionamento:
 - v. Elementos que compõem a comissão:
-
- 1) Porque surgiu a da criação da Comissão? De quem partiu a iniciativa (de técnicos, políticos...)?
 - 2) Que problemas identificados levaram à criação da Comissão?
 - 3) Quais as limitações, obstáculos, dificuldades encontradas?
 - 4) Quais as precauções que tiveram de tomar para a aplicação do projeto empírico? Dada a ausência de um corpo regulamentar como se protegeram para a sua regulamentação?
 - 5) A intervenção da Comissão tem resolvido ou minimizado os problemas? Exemplifique, por favor.
 - 6) Existindo diversas instituições de apoio à pessoa idosa no território, qual o papel específico da Comissão como se diferencia a Comissão das restantes instituições?

- 7) Como têm conhecimento das situações de perigo/ das necessidades de proteção?
Como se processa a sinalização?
- 8) Que tipo de situações são mais frequentemente sinalizadas?
- 9) Qual a metodologia de atuação?
- 10) Nas situações em que proteger implica intervir na família, como atuam?
- 11) Nas situações em que proteger implica intervir no contexto institucional, como atuam?
- 12) Em quantas situações foi necessária articulação com o Ministério Público?
- 13) Em matéria dos direitos das pessoas idosas legalmente consagrados (independência, participação, assistência, realização pessoal, dignidade), considera que a Comissão tem os meios necessários e condições formais/legais para atuar?
- 14) Qual é a vossa perspectiva de sustentabilidade para o futuro da comissão. Como se financia?
- 15) Aconselham a criação da Comissão em outros Municípios? Porquê?
- 16) Os resultados que obtiveram até agora são satisfatórios? Explique por favor.

Guião de entrevista ao pessoal especializado a trabalhar com idosos na IPSS

As perguntas que se seguem constituem um dos meios para obtenção de informação sobre a importância de Criação da Comissão de Proteção de Idosos no Concelho de Paredes, tema do Relatório de Estágio, realizado na Câmara Municipal de Paredes – pelouro de Ação Social sob a orientação da Dra. Maria João Pinho, referente ao Mestrado em Economia Social, realizado na Universidade do Minho Braga – Escola de Economia e Gestão, sob orientação do Prof. Dr. Orlando Petiz.

Pretende-se conhecer a realidade dos idosos do Concelho de Paredes, e como as IPSS conseguem resolver as situações que vão contra os direitos das pessoas idosas legalmente consagrados (independência, participação, assistência, realização pessoal, dignidade).

Os seus contributos para este estudo, que desde já agradeço, serão objeto de análise de conteúdo e será garantida a confidencialidade em matéria de identidade de quem forneceu os dados.

vi.	Nome da IPSS:
vii.	Localização:
viii.	Ano de Criação:
ix.	Ano de Início de funcionamento:
x.	Elementos que compõem a IPSS:

17) Sabe o que existe uma Comissão de Proteção a Idosos? Conhece os seus objetivos?

18) Conhecendo a realidade dos idosos do nosso Concelho, acha pertinente a criação de uma Comissão? Explique por favor.

19) Qual deverá ser a principal foco de atuação da Comissão?

20) A intervenção da Comissão deve estar em parceria com as IPSS ou deverá atuar a nível individual?

21) Que serviços a Comissão deverá prestar ao Concelho? E especificamente às IPSS?

Agora relativamente à vossa instituição:

22) Quando tem conhecimento situações de perigo ou de necessidades de proteção, como se processa a sinalização? A quem recorrem?

23) Que tipo de situações são mais frequentemente sinalizadas?

24) Qual a metodologia de atuação?

25) Nas situações em que proteger implica intervir na família, como atuam?

26) Quais as limitações/obstáculos/dificuldades encontradas aquando a descoberta dos alegados crimes?

27) Acham que a Comissão poderá ser uma mais valia no sentido de diminuição dos crimes contra os idosos?